



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

---

## **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2015**

**Processo nº 23402.002379/2014-79**

**Tipo de Licitação: MENOR VALOR POR ITEM**

**Data de Início do cadastramento de Propostas: 04/05/2015 às 08h 00m\***

**Data Limite para cadastramento de Propostas: 14/05/2015 às 08h 00m \***

**Data da abertura: 14/05/2015 às 08h 00m \* (Horário de Brasília)\***

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Lançamento das propostas:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Retirada do edital e Anexos:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br) (Acesso à Informação, licitações e Contratos-DCL) .

---

### **\* Horário de Brasília**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, através da Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, neste ato representada pelo Pregoeiro Luciano Gomes Silva designado pela Portaria nº 566 de 03 de outubro 2014, Publicada em 08/10/2014, torna público, que fará realizar licitação para **eventual Aquisição Equipamentos de Laboratório**, conforme condições, quantidades e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO** do tipo **Menor Valor por Item**, que será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2002, pelo Decreto-lei 5.450 de 31 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2005, Decreto nº 3.555, de 8 de Agosto de 2000, publicado no Diário oficial da União de 09 de Agosto de 2000, pelo Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, publicado no Diário oficial da União de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar 123 de 2006, publicada em 14 de dezembro de 2006, Decreto 6.204 de 05 de Setembro de 2007, Decreto 7.746 de 5 de junho de 2012, Instrução Normativa 01/2010-MPLOG de 19 de janeiro de 2010, e demais normas correlatas, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em sessão pública nas data e horário estabelecidos acima, sendo estes fixados como limites para o recebimento de propostas e para o início da sessão pública, pelo pregoeiro, conforme os procedimentos legais. O pleito se realizará eletronicamente no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e a UNIVASF será o Órgão Gerenciador deste Pregão Eletrônico.



## **1 – OBJETO**

1.1 - Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para **eventual Aquisição Equipamentos de Laboratório**, na forma de entrega, **menor valor por item**, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do presente Edital.

1.2 - A UNIVASF não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **Anexo I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 16, do Decreto nº 7.892.

## **2 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo II** e nas condições previstas neste Edital.

2.2 - A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

## **3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1 Poderão participar deste Pregão as licitantes que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e estiverem antes da data e horário da realização do certame, aptos para participação do Pregão Eletrônico no COMPRASNET.

3.1.1 As empresas interessadas em participar do certame deverão estar devidamente credenciadas no Comprasnet, com senha de participação antes da data prevista para abertura do certame e responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2 Não poderão participar desta licitação empresas:

- a) em consórcio;
- b) concordatárias ou que hajam tido sua falência declarada, sob concurso de credores; em dissolução ou em liquidação;
- c) suspensas de contratar com a União por intermédio da Universidade Federal do Vale do São Francisco;



- d) impedidas de licitar e contratar com a União, consoante dispõe o artigo 7º da Lei nº 10.520 de 2002;
- e) declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública brasileira;

#### **4 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

4.1 – Os pedidos de esclarecimentos ao ato convocatório do presente Pregão, deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via Internet, pelo e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br).

4.2 – Qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão, na forma eletrônica, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, no endereço eletrônico constante no item 4.1 deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, por meio do Sistema Eletrônico COMPRASNET.

4.2.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

#### **5 - DA PROPOSTA ELETRÔNICA**

5.1 – O licitante será responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2 – Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3 – A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta eletrônica, com valores unitários e totais de cada item cotado, exclusivamente pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (§ 1º, Art. 21, Decreto 5.450/05).

5.3.1 – A partir da disponibilidade do Edital no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e até o horário estabelecido no preâmbulo do presente Edital, para abertura das propostas os licitantes poderão rever suas propostas, alterá-las, excluí-las ou substituí-las, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.



**5.4** – A Proposta de Preços, contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, deverá ser enviada em campo próprio do sistema eletrônico, PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a mesma deverá ser atualizada para os valores unitários e totais de cada item, em conformidade com os lances ofertados, e enviados para o pregoeiro preferencialmente via sistema eletrônico do Comprasnet, email ou fax (87) 2101-6722 **no prazo de 02 (duas) horas após o final da etapa de lances e/ou sempre que convocado pelo sistema comprasnet para este fim, observado o item 5.2 deste edital. Os originais também deverão ser enviados para a UNIVASF, no endereço constante do subitem 8.17.1, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a habilitação, contendo os seguintes dados:**

5.4.1 – Preço unitário e total por item, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismos e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as especificações constantes do Anexo I do presente Edital.

5.4.2 – Prazo de validade da proposta, **não inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data da abertura da sessão;

5.4.3 – Especificação clara, completa e minuciosa do objeto, indicando marca, modelo, validade e demais referências que possibilitem a clara identificação do bem proposto, observadas as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

5.4.4 – Deverá, quando for o caso, ser indicada página na internet ou quaisquer outros meios onde possam ser obtidas informações quanto às especificações técnicas dos objetos ofertados.

**5.4.4.1 – O pregoeiro poderá solicitar que a licitante envie catálogos dos objetos ofertados pelo sistema eletrônico, email ou fax (87) 2101-6722.**

5.4.5 – Declaração expressa de que no preço proposto estão incluídas todas as despesas com o fornecimento, tais como impostos, taxas, frete e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente na composição do preço.

5.4.6 – Razão Social, número do CNPJ/MF, endereço, telefone/Fax, e-mail da licitante vencedora e dados completos do responsável para assinatura do contrato (nome, estado civil, profissão, RG, CPF, etc.).

5.4.7 – Conter nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

5.4.8 – A participação no presente pregão eletrônico implica na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



5.4.9 – Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

5.4.10 – Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

## **6 – DA ABERTURA DA SESSÃO**

6.1 – Na data e horário fixados como limites para o início da sessão pública, a mesma terá início, com a divulgação das propostas de preços recebidas, em conformidade com este Edital e seus Anexos, de acordo com o Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e legislação correlata.

## **7 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

7.1 – Aberta a etapa competitiva, o pregoeiro classificará as propostas. Durante o procedimento, o pregoeiro informará, através do próprio sistema eletrônico, a todos participantes, as ofertas feitas nas propostas.

7.2 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances pelos proponentes classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, sempre menores do que o valor existente da proposta ou do último lance ofertado pelo próprio licitante. Os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor total do item a ser ofertado, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2.1 – Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado dentre todos que tenham sido apresentados pelos licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.3 – A desistência em apresentar lance implicará na manutenção da proposta original ou do último lance apresentado pelo proponente, para efeito de ordenação das propostas.

7.4 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no **item 13 - Das sanções Administrativas**, deste Edital.

7.4.1 – Caso o lance aparente ser equivocado, é permitido o pregoeiro verificar o valor do item, e com a manifestação do licitante, excluí-lo ou não.

7.5 – Caso não se realize lance será verificada a conformidade entre a proposta de **menor**



**valor por item** e o valor estimado para a aquisição pela Administração.

7.6 – Encerrada a etapa competitiva, ordenadas as ofertas e definida a 1ª (primeira) classificada, exclusivamente pelo critério de **menor valor por item**, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito da mesma.

7.7 – Os procedimentos descritos do **item 7.1 ao item 7.6** serão executados para cada um dos itens separadamente, seguindo a classificação ordinal, ou seja, item 01, primeiro, item 02, segundo, etc. Poderá ocorrer a alteração desta ordem ou a entrega simultânea dos procedimentos para vários itens, ficando a critério do pregoeiro esta decisão.

7.8 – Será (ão) vencedora(s) aquela(s) licitante(s) que ofertar(em) **o(s) menor(es) preço(s) unitário(s) por item(ns)**, seja através da proposta, seja através de lance, conforme procedimento descrito nos itens anteriores.

7.9 – Caso haja empate nas propostas classificadas e não se realizem lances, o desempate se fará por sorteio, em ato público, em conformidade com a lei. Estes procedimentos definirão um único vencedor para cada item.

7.9.1 – Será assegurado, como critério de desempate, preferência de aquisição para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.9.1.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.9.2 – Para efeito do disposto no subitem 7.9.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.9.2.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.9.2.2 – Não ocorrendo a aquisição da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.9.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.9.1.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.9.2.3 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.9.2.4 – Na hipótese da não-aquisição nos termos previstos no subitem 7.9.2,



o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.9.2.5 – O disposto no subitem 7.9.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9.2.6 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.10 – Não serão aceitas, para efeito de julgamento e posterior aquisição, sob qualquer título, oferta de outros valores que não correspondam às especificações solicitadas no **ANEXO I – Termo de Referência**, seja ela feita através da proposta inicial, dos lances ou do processo de negociação.

7.11 – Após o fechamento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, com o objetivo de conseguir o melhor preço possível para a aquisição dos objetos, bem assim decidir sobre sua aceitação.

7.12 – Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, sendo a referida proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o item para o qual apresentou a proposta. Caso as quantidades ofertadas pela primeira colocada não supram as necessidades da UNIVASF, as demais licitantes que estiverem com ofertas abaixo dos valores de referência da Administração poderão ser convocadas a fornecerem seus produtos, nos termos de suas últimas ofertas, até que seja alcançada a quantidade demandada no Edital. Neste caso, será procedida a verificação das condições de habilitação destes fornecedores.

7.13 – Nas situações previstas nos **subitens 7.5 e 7.12**, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido o melhor preço.

7.14 – Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas ao certame licitatório, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no art. 21 do Anexo I do Decreto nº 3.555/2000, no art. 30 do Decreto 5.450/05 e na legislação pertinente.

7.15 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

7.16 – No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do



pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.16.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo pregoeiro no sistema eletrônico, após transcorridos os períodos de disputa, iminência e encerramento aleatório, a saber:

7.17.1 – O período de disputa terá duração de 1 (um) a 30 (trinta) minutos quando, então, o pregoeiro decidirá pelo tempo de iminência.

7.17.2 – O tempo de iminência terá duração entre 1 (um) e 60 (sessenta) minutos e, automaticamente, entrará em encerramento aleatório.

7.17.3 – O encerramento aleatório será determinado pelo sistema, que encerrará a disputa, por item, no prazo entre 1 (um) segundo e 30 (trinta) minutos.

7.18 – O pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.18.1 – Quando não for possível a conclusão do certame durante a sessão pública, o pregoeiro encerrará a etapa de lances divulgando, posteriormente, o resultado de julgamento.

7.19 – Encerrado o julgamento das propostas de preços, sendo as mesmas aceitáveis, será dada continuidade ao processo, através da análise dos documentos para habilitação. Será consultado o cadastro no Comprasnet do licitante detentor da melhor oferta. O licitante deverá comprovar de imediato sua habilitação, transmitindo para o sistema do Comprasnet, email ou fax número (87) 2101-6724, cópia dos demais documentos exigidos para a habilitação, de acordo com o edital. Caso ocorra alteração da Proposta originalmente apresentada, a mesma deverá ser enviada através de fax, readequada aos valores finais, decorrentes de lances e negociação.

7.20 – Em no máximo 02 (dois) dias úteis após o dia da habilitação, a documentação de habilitação constante do **item 8 deste edital**, juntamente com a proposta original ou ajustada, de acordo com cada caso, seguindo as orientações constantes do Edital, deverão ser encaminhadas para o endereço indicado no **subitem 8.17.1**. A data da postagem definirá se a apresentação das correções na proposta e nos documentos para habilitação, feitas por via



postal, está dentro do prazo.

## **8 – DA HABILITAÇÃO**

8.1 – Após a análise e julgamento da (s) Proposta(s) será verificada *online* a situação da(s) licitante(s) vencedora(s) no COMPRASNET.

8.2 – As licitantes deverão estar regularmente cadastradas no Sistema de Cadastro de Compras Públicas do GCOMPRASNET (na situação de Habilitação Parcial), nos termos do Decreto nº 3.722/01, com redação dada pelo Decreto 4.485/02, e da IN nº 05/95–MARE.

8.3 – Será assegurado à licitante o direito de apresentar, via sistema eletrônico, email, fax, qualquer documento exigido no COMPRASNET que, eventualmente, estiver vencido naquele sistema, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no prazo estabelecido no subitem 5.5.

8.3.1 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

8.3.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.3.2.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.3.2.2 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.4 – O pregoeiro e a equipe de apoio recorrerão, sempre que necessário, aos dados cadastrais do COMPRASNET e a sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, com a finalidade de esclarecer e/ou complementar a habilitação de licitante(s).

8.5 – Caso a licitante apresente resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral, calculados e informados pelo COMPRASNET, deverá comprovar possuir capital social integralizado ou patrimônio líquido



igual ou superior a 10% (dez por cento) do montante de sua proposta comercial.

8.6 – Os interessados em participar da presente licitação deverão providenciar o seu cadastro no SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, antes da data prevista para abertura da presente licitação.

**8.7 – Todos os Licitantes deverão prestar declarações assinadas, virtualmente, por quem de direito, de que:**

a) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, e da Lei nº 9.854/99;

b) Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação;

c) Elaboração independente de proposta; e

d) apresentar o formulário de dados para pagamento e outros atos (**ANEXO IV**);

e) apresentar declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental, (**ANEXO V**).

8.7.1 – As declarações mencionadas nas alíneas “a”, “b”, e “c”, deverão ser prestadas, exclusivamente, pela internet, no momento do cadastramento da proposta. As declarações previstas nas alíneas “d” e “e”, deverão ser enviadas juntamente com a proposta escrita, a ser anexada no sistema, quando de sua convocação, logo após a etapa de lances.

8.8 – **Apresentar Certidão negativa de pedido de Falência e Concordata**, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo a 90 (noventa) dias da data da abertura das propostas da presente licitação.

8.9 – **Apresentar Certidão negativa de débitos trabalhistas**, expedida pelo Poder Judiciário, emitida no máximo a 180 (cento e oitenta) dias da data da abertura das propostas da presente licitação.

8.10 – **Apresentar atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado compatível com o objeto da presente licitação.

8.11 – Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando à atividade assim o exigir.



8.12 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

8.13 – A apresentação de declaração falsa, relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, como dispõe o art. 28, do Decreto nº 5.450/05.

8.14 – O não cumprimento das condições de habilitação implicará na inabilitação do licitante sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8.15 – A UNIVASF efetuará consultas ao COMPRASNET por ocasião da emissão do empenho, da assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a vigência da mesma e a cada pagamento, visando à manutenção das condições de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) da presente licitação.

8.16 – Havendo irregularidade insanável na Habilitação de Licitante, por ocasião da emissão de empenho, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.17 – Os documentos exigidos para habilitação serão encaminhados o pregoeiro no final da etapa de disputa (lances), nos termos do item 5.4 do edital.

8.17.1 – Endereço para envio de documentos conforme previsto no subitem anterior:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - PROGEST**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO- DCL**  
**Av. José de Sá Maniçoba, S/N -Centro, Petrolina – PE, CEP 56.304-205**  
**Referente: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015**

8.18 – São partes integrantes da habilitação as autorizações, licenças e certificados especificados neste edital, quando solicitados pelo pregoeiro.

8.19 – Documentos sem validade expressa pelo órgão emissor serão considerados como válidos por 90 (noventa) dias corridos contados do dia subsequente ao da sua expedição.

8.20 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado, devendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.



## **9 – DOS RECURSOS**

9.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.2 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.3 – O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

9.4 – No julgamento da habilitação e das propostas o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.5 – Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES da UNIVASF, na Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Sala 30 – Centro, Petrolina – PE, CEP 56.304-205 Telefax (87) 2101.6724, e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

9.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.

## **10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

10.2.1 – A autoridade competente poderá proceder diligências, com vistas à verificação da aceitabilidade dos produtos cotados, antes da homologação do certame.



## **11 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 – Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da **Ata de Registro de Preços - Anexo II**, pela UNIVASF e as licitantes vencedoras do certame, ficando vedada a transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

**11.1.1** - Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que **aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor** na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

**11.1.2** - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

**11.1.3** - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

**11.1.4** - Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso do item 11.1.1, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, reguladas a habilitação e contratação dos licitantes conforme disposição dos artigos 13, 20 e 21 do Decreto 7.892/13.

**11.1.5** - O anexo que trata o item 11.1.1 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

11.2 – A adjudicatária será convocada eletronicamente para, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da publicação da homologação, assinar a Ata de Registro de Preços.

11.3 – Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preço, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 – No caso previsto no **subitem 11.3**, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.5 – A efetivação da aquisição de fornecimento se caracterizará pelo simples recebimento,



pelo fornecedor, da Nota de Empenho e assinatura do contrato, emitida pelo órgão requisitante do objeto.

11.6 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

11.7 – Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.8 – No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar, de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a UNIVASF adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

11.9 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

11.10 – A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação de revisão. Nesse período é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

## **12 – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 A UNIVASF será o órgão gerenciador da respectiva Ata, atendendo ao artigo 5º e seus incisos do Decreto 7.892/2013.

12.2 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços, além da UNIVASF, quaisquer órgãos ou entidades da Administração, na condição de órgãos “não participantes”, mediante prévia consulta à UNIVASF, limitado para cada órgão o **quantitativo máximo de 100%** dos itens previstos no instrumento convocatório e registrados na Ata, não excedendo, independente do número de órgãos não participantes, **a 05 (cinco) vezes** o quantitativo registrado para cada item, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

12.2.1 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas



as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a órgãos “não participantes” desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.

12.2.2 – Os órgãos “não participantes” deverão efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, podendo a UNIVASF, a pedido do “órgão não participante”, prorrogar este prazo, excepcional e justificadamente, respeitado o prazo de vigência da ata.

12.2.3 – Cabe(m) ao(s) órgão(s) “não participante(s)” da Ata de Registro de Preços, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes dos descumprimentos do pactuado na ata de registro de preço ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

### **13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 – Consoante o disposto no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sistema de Compras do Governo Federal, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2 – Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;

c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;



d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;

e) multa de 10%(dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada na entrega dos materiais nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;

f) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93 a ser aplicada pelo Ministro de Estado.

13.3 – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez)** dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela UNIVASF.

13.4 – As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado e comprovados pela licitante a ser contratada, por escrito no prazo máximo de 10 (dez) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

13.5 – Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento fornecida pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da UNIVASF, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da UNIVASF reter o valor correspondente de pagamento futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

13.6 – As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem fornecer os materiais.

13.7 – Para as penalidades previstas neste Edital será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 – Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos de § 2º do art. 7º do dec. 7892/13.



**14.2 – A dotação dos órgãos “não participantes” do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, correrá por conta dos orçamentos consignados dos mesmos.**

## **15 – DO PAGAMENTO**

15.1 - A UNIVASF, os Órgãos “Não Participantes”, quando for o caso, pagarão à adjudicatária os valores, fixos e irrealizáveis, devidos pelo fornecimento e instalação do objeto, **em até 30 (trinta) dias** contado a partir da apresentação da Nota Fiscal e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a Lei 9.430/96 e as Instruções Normativas nº 480/2004 e posteriormente nº 539/2005, ambas da Secretaria da Receita Federal.

15.1.1 - Ocorrendo atraso do pagamento, haverá compensação financeira sobre o valor devido, desde que para tanto a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma e que por essa seja requerida, incidência da taxa de juros moratórios, à base de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da fórmula demonstrada a seguir, para o período compreendido entre a data prevista para o adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice convencionado, assim apurado:

$$I = (TX)/365 \rightarrow I = (6/100)/365 \rightarrow I = 0,00016438$$

$$TX = \text{percentual de taxa anual} = 6\% \text{ (seis por cento)}$$

15.2 - A adjudicatária, convocada para efetuar a entrega do objeto registrados na Ata de registro de Preços, deverá emitir a Nota Fiscal de acordo com o estabelecido na Nota de Empenho.

15.3 - O pagamento será creditado em favor da adjudicatária por meio de Ordem Bancária, em qualquer instituição bancária indicada quando da apresentação da Proposta, devendo para isto estar especificado o nome do banco, agência com a qual opere, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições



estabelecidas neste Edital/Nota de Empenho.

15.3.1 - Caso a Licitante vencedora não seja correntista do Banco do Brasil, as eventuais despesas decorrentes da transferência de seus créditos para o Banco de seu interesse correrão sob sua inteira responsabilidade.

15.4 - O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere aos prazos e às retenções tributárias.

15.5 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15.6 - Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto estiver pendente de liquidação com qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento contratual.

15.7 - O pagamento dos objetos somente será realizado após consulta junto ao COMPRASNET e verificação das mesmas condições de habilitação.

15.8 - A critério da UNIVASF, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações ou outras de responsabilidade da licitante vencedora.

15.9 - De acordo com a IN/SRF nº. 306, de 12/03/2003, será efetuada a retenção de Tributos Federais, quando do pagamento do objeto deste Pregão, no que couber.

## **16 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 – O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata de Registro de Preço, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

16.1.1 – A pedido, quando:

16.1.1.1 – Comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita entrega da Ata de Registro de Preço, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

16.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos objetos



licitados.

16.1.2 – Por iniciativa da UNIVASF, quando o Licitante:

16.1.2.1 – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.1.2.2 – Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

16.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.1.2.4 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

16.1.2.5 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002

16.1.2.6 – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

16.1.2.7 – Caracterizar qualquer hipótese de entrega total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2 – Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o processo, a UNIVASF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço.

16.3 – Em consonância com o Art.9º, inciso XI do Decreto 7.892/2013, será realizada periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

## **17– DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

17.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme §1º, art.12 do Decreto 7.892/2013.

17.2 – A existência de preços registrados não obriga a UNIVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



## **18. DO CONTRATO DE GARANTIA DOS BENS**

18.1. O prazos de garantia dos bens, objeto deste fornecimento, serão de acordo com aqueles previstos na planilha descritiva do item 4 do Termo de Referência, anexo I deste edital.

18.1.1 – O contrato de garantia decorrente do eventual registro de preços deverá ser assinado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a notificação do empenho, sujeitando o fornecedor às sanções previstas neste edital pelo seu descumprimento

18.1.2 - Havendo prazos de garantia, dados pelos fabricantes, superiores aos indicados anteriormente, estes deverão constar da proposta dos licitantes e, em todo caso, serão contados a partir do recebimento definitivo do bem.

18.2. A garantia abrange a manutenção corretiva dos equipamentos, por intermédio do(s) próprios licitante(s) ou, se for o caso, de sua(s) credenciada(s) e, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter os mesmos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a UNIVASF.

18.2.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

18.2.2. A manutenção corretiva deverá ser realizada em dias úteis, no horário de expediente.

18.2.2.1. O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 3 dias úteis, contadas da solicitação efetuada.

18.2.2.2. O término do atendimento, considerando a colocação dos equipamentos em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 7 (sete) dias úteis do início do atendimento, salvo por motivo devidamente fundamentado e aceito pela UNIVASF.

18.2.2.3. Considera-se início do atendimento a hora de chegada do técnico ao local onde está o equipamento.

18.2.2.4. Considera-se o término do reparo do equipamento a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições.

18.3. Decorridos os prazos estabelecidos no item acima, sem o atendimento devido, fica a UNIVASF autorizada a contratar esses serviços de outra empresa e a cobrar da CONTRATADA os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos equipamentos.



## **19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de proposta e documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.

19.2 – A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

19.3 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na UNIVASF.

19.4 – O reitor da UNIVASF poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.5 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.6 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização do pregão.

19.7 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição.

19.8 – A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

19.9 – No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.10 – Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente PREGÃO deverá ser objeto de consulta, exclusivamente por meio eletrônico o pregoeiro, no endereço [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br) até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

19.11 – O foro é o da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade Petrolina-PE, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

---

19.12 – São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência e seus anexos;
- b) Anexo II – Ata de Registro de Preços;
- c) Anexo III – Minuta de Contrato;
- d) Anexo IV – Dados para pagamento e realização de outros atos;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de Responsabilidade Ambiental.

Petrolina (PE), 13 de Abril de 2015.

**Ozeas Valdemar de Souza**  
**Equipe de Apoio/Elaboração de Edital**

**Silvia Leticia de França Souza**  
**Diretora de Compras e Licitações**



**PREGÃO Nº 18/2015-UNIVASF**  
**Processo nº 23402.002379/2014-79**

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO:**

Objetiva-se a compra de itens de **Equipamentos de Laboratório**, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e Setores Administrativos desta Universidade.

### **2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:**

A compra dos itens de **Equipamentos de Laboratório**, especificados neste documento, visa atender às demandas originárias dos colegiados acadêmicos da Univasf e setores administrativos, manifestadas através do processo de Levantamento de Demandas Setoriais – LEDS, para as demandas de 2015.

A metodologia de levantamento das demandas setoriais da Univasf, implantada a partir do exercício de 2012, prima pela participação ativa de cada setor da instituição, a partir do seu planejamento interno, na definição e manifestação de suas necessidades de compras junto à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a cada exercício anual. Essa metodologia é operada por meio do sistema eletrônico denominado LEDS, que padroniza os prazos e procedimentos junto aos setores da Universidade.

A necessidade do objeto deste Termo de Referência, dessa forma, foi manifestada no conjunto de demandas apresentadas no LEDS, cujo atendimento visa subsidiar atividades de ensino, pesquisa e extensão, indissociáveis na Universidade – além de demandas apresentadas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco, executado parcialmente pela Univasf.

Será adotado o Pregão Eletrônico, Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme preceitua o art. 15, Inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, bem como o Decreto nº 8.250/2014, haja vista a necessidade das entregas serem parceladas, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência e possibilitando futuras aquisições durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, em virtude do surgimento de novas demandas. Isso está em conformidade com as orientações do TCU, que estabelece que as compras públicas sejam planejadas e, sempre que possível, utilize-se o Sistema de Registro de Preço, evitando as aquisições emergenciais e fragmentadas.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES**

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades e valores de mercado estimados no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas quantidades apresentadas através do Levantamento de Demandas Setoriais – LEDS, realizado pela Propladi, às quais foram acrescidos percentuais estimativos visando contornar eventuais déficits na apresentação das necessidades setoriais, decorrentes, dentre outros fatores, do recente aprendizado da Universidade na utilização dessa metodologia e de seu aplicativo.



O preço unitário considerado como estimativa para esses itens foi determinado com base da média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima		
1	<b>ACELERÔMETRO</b> - deverá fornecer medições de sono / vigília objetivas 24 horas, incluindo o tempo total de sono (TST), a latência do sono, acordar após o início do sono (WASO), eficiência do sono, o gasto de energia, as taxas de MET, medidas tomadas, a intensidade da atividade física, a frequência cardíaca intervalos RR, posição de sujeito, e os níveis de luz ambiente. Modelo de referência: ActiGraph wActiSleep-BT, igual ou superior em qualidade e desempenho. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
2	<b>Adipômetro</b> - com terminais móveis que se adaptam à Dobra Cutânea, que aumentem a precisão da medida; Leitura rápida e direta da Dobra Cutânea, sem a necessidade de interpolação; Escala de 0 a 60 mm, resolução de 1 mm; Mola com pressão constante de 10 g/mm <sup>2</sup> em qualquer abertura do Compasso; Material de alumínio injetado; Acessórios: caixa para proteção e transporte. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	8		
3	<b>Agitador de peneiras</b> - com relógio marcador de tempo, desligamento automático de até 30 minutos, reostato para controle das vibrações, com	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	capacidade para 6 peneiras com altura de 2 polegadas ou 12 peneiras de 1 polegada, 110/220 V com regulagem automática, 300 W, 60 Hz, fus. 3 A., Acompanha uma tampa e um fundo para peneiras, Acompanha 6 peneiras com mesh a definir entre: 5 a 170. Marca de referência: BERTEL, igual ou superior em qualidade e desempenho. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
4	<b>AGITADOR DE TUBOS (VORTEX)</b> - Voltagem: 220 Volts. Capacidade de homogeneização de amostras em tubos e frascos nas capacidades de 1,5 a 250 ml. Superfície de agitação tipo cup head de borracha, tipo centrícone. Movimento: rotativo circular. Operação: por contato ou continuamente. Estrutura em metal resistente. Base em ferro fundido com 4 pés de borracha, que fixam o aparelho na bancada. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

5	<p><b>AGITADOR MAGNETICO C/ AQUECIMENTO</b> - Plataforma em cerâmica. Regulação de temperatura e de velocidade de agitação. Velocidade de agitação: 100 a 1500 rpm. Volume de agitação de água: 5 LT. Temperatura de Aquecimento: 50°C a 500°C; Acuracidade do controle de temperatura: +/- 10 °C (0,1°C com termômetro ETS-D5 incluso); Ajuste de temperatura: Digital LED; Velocidade de aquecimento (1 L H2O): 5 °C /min; Material da superfície: Cerâmica; Dimensão da Superfície: 100 x 100 mm. Voltagem: 220 V. Acompanha 01 unidade de barra magnética. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b></p>	UND	1	8		
6	<p><b>Agitador magnético com aquecimento</b> - Indicado para trabalhos laboratoriais na homogeneização de líquidos de baixa viscosidade e auxílio à titulação. Interação: através de botões tácteis. Temperatura: 50 a 300°C. Regulagem de temperatura: Digital microprocessado PWM com regulagem de 1 a 99% no display. Precisão:0,1%. Potência da resistência: 450 Watts. Plataforma de aquecimento: Em alumínio escovado de 180 x 180mm. Taxa de aquecimento: 97°C em 1 hora (Becker de 1000mL de água). Regulagem de agitação: Digital microprocessado PWM com regulagem de 1 a 99% no display. Agitação: 100 a 2000 rpm. Capacidade de agitação: 5 litros de água. Motor: Corrente</p>	UND	1	20		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	continua de 24V / 1,7W. Gabinete: Em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Dimensão total: L=200 x = P=240 x A=130mm. Peso: 3,5 kg. Potência: 452 Watts. Tensão: 220 Volts. Deverá Acompanhar: 01 Barra Magnética (peixinho) revestida de teflon, 02 Fusíveis extras e Manual de Instruções. <b>Garantia de no mínimo 12 meses.</b>					
7	<b>Agitador magnético com aquecimento</b> -com pintura anti-corrosiva, com entrada para haste e termômetro elétrico de contato. Luz indicadora de aquecimento. Com display digital para temperatura, capacidade para agitar até 15 litros, e faixa de velocidade de 100 até 1500 rpm. Faixa de temperatura de 50°C até 500°C graus. Voltagem 220V. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	8		
8	<b>Agitador magnético com aquecimento, digital</b> - capacidade de agitação 10 litros. Placa de aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 1060W, Bivolt. Cabo de força de acordo com as normas ABNT NBR 14136, chave seletora (liga/desliga), sensor de temperatura PT100 em aço inox, temperatura de trabalho ate 300°C, precisão de 0.5°C e resolução de 0.1°C. Velocidade de agitação entre 100 a 1999 rpm. Temperatura controlada por termostato capilar. Deverá acompanhar 3 barras magnéticas revestidas em teflon ou similar	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	ou qualidade superior: 11X52mm, 13x65mm e 14x76mm, haste traseira, fusível extra, manual de instruções. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
9	<b>Agitador magnético com aquecimento-</b> digital, capacidade de agitação de 10 litros, plataforma em vidro cerâmica, bivolt, cabo de força de acordo com as normas ABNT NBR 14136, chave seletora (liga/desliga), sensor de temperatura PT100 em aço inox, temperatura de trabalho ate 300°C, precisão de 0.5°C e resolução de 0.1°C. Velocidade de agitação entre 100 a 1999 rpm. Deverá acompanhar barra magnética revestida em teflon ou similar ou de qualidade superior, fusível extra, manual de instruções. <b>Garantia de 12 meses.</b>	UND	1	15		
10	<b>Agitador magnético sem aquecimento</b> -Especificações Técnicas :Rotação: 100 a 2000 RPM. Controle de rotação: digital PWM micro controlado com regulagem de 1 a 99% no display. Gabinete em aço carbono com tratamento anti corrosivo e pintura eletrostática. Plataforma em alumínio revestido de teflon de 180 x 180mm.Capacidade de agitação: ±12 litros de água. Dimensão total: L=200 x = P=240 x A=130mm.Peso: 3 kg. Potência: 50 Watts.Tensão: 220 Volts. Deverá acompanhar barra magnética revestida em teflon ou similar ou de qualidade superior, fusível extra, manual de instruções. <b>Garantia mínima</b>	UND	1	15		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<b>de 12 meses.</b>					
11	<b>Agitador para Peneiras</b> com as seguintes especificações mínimas: Com relógio marcador de tempo, desligamento automático de até 60 minutos, reostato para controle de vibrações, até 3600 vpm, capacidade para 8 peneiras com altura de 2 polegadas ou 12 peneiras de 1 polegada, com tampa e um fundo para peneiras. Dimensões L= 340mm x P= 460mm x A= 340mm, peso 42kg, cabo de energia trifilar com aterramento, dupla isolamento, NBR NM 243 e NBR 14136, 220 volts e 60hz. <b>Garantia mínima de 12 meses .</b>	UND	1	7		
12	<b>AGITADOR TIPO KLINE-FREQUÊNCIA DE VELOCIDADE AJUSTÁVEL</b> : 0-230 rpm; RAIOS DE AGITAÇÃO: 22mm; DIMENSÕES DA PLATAFORMA: 224 X 152 X 80 mm( LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA ) 220V. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
13	<b>Agitador tipo vortex-</b> para a homogeneização de diferentes materiais, deverá permitir estabilidade com pouco peso; Agitador orbital de 2,5 mm completo com adaptador e suporte para no mínimo 12 tubos de ensaio podendo ser utilizado tubos de ensaio de até 30mm de diâmetro, tubos de centrífugas, cubetas de colorímetro ou espectro-fotômetro, Suporte para agitar no mínimo 6 tubos de ensaio de 10 mm. Velocidade de agitação, entre 200 e 2700 rpm; Cabo de força com dupla	UND	1	16		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
14	<b>Analizador Bioquímico semi automático-</b> Deverá realizar diversos exames bioquímicos (Ácido Úrico, Albumina, Amilase, ALT,AST, Bilirrubina, Cálcio, Cloretos, CK-MB, CK-NAC, Colesterol, Colinesterase, Creatinina, Desidrogenase, Ferro, Fosfatase Alcalina, Fósforo, Frutosamina,Gama GT, Glicose, HDL, Hemoglobina, Lactato, LDL, Lipase, Magnésio, Mucoproteínas, Transaminases, Triglicerídios, Ureia, dentre outros). Modos de Análise: Tipos de metodologias Ponto final, cinética de ordem zero, tempo fixo, absorvância e transmitância. Deverá oferecer duas possibilidade de digitação: teclado externo - padrão PS2 ou teclado do painel do aparelho; CD com software para comunicação com computador; Cabo RS232 para interligação com computador; Impressora térmica gráfica incorporada; Saída RS-232 isolada bidirecional para comunicação com computador; Tensão de alimentação: 220 V. 01 CD com software para comunicação com computador. 01 Cabo serial DB9 - padrão RS 232 para interligação com computador. Deverá acompanhar : 04 Rolos de papel térmico para impressão, 01 Tubo dreno, 04 Tubos peristálticos, 01 Dispositivo mecânico para ajuste a bomba peristáltica, 01 Frasco dreno e 01 Cabo de força. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	16		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

15	<b>Analizador Hematológico Veterinário</b> - 18 parâmetros, 3 partes diferenciais e até 30 amostras/hora ; Processa amostras de 13 diferentes espécies de animais e outros perfis definidos pelo operador. Sistema de prevenção de coágulos ; Software em português e com ajuste do reagente de lise Garantia mínima de 01 (um) ano; Fornecimento de treinamento de operação do(s) equipamento(s); Fornecimento de manual(is) de operação original(is) e atualizado(s), em língua portuguesa. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
16	<b>Anemômetro digital portátil</b> - Display de Cristal Líquido (LCD): de 3 1/2 dígitos. Escalas: 0.4 a 30.0 m/s; 80 a 5910 ft/min; 1.4 a 108.0 km/h 0.9 s 67.0 mile/h; 0.8 a 58.3 knots. Sensor (ventoinha) incorporado ao aparelho. Memória máxima e mínima. Data hold, congela e leitura no display. Temperatura de operação de 0 a 50oC, alimentação 1 bateria de 9V. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
17	<b>Aparelho de Anestesia Inalatória-</b> com respirador controlado e vaporizador universal. Com ventilador digital Microprocessado, com display de cristal liquido com back light, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório Frequência, Relação, Pressão	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<p>Máxima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O ( bargraph e display de 2 dígitos). Alarme audiovisuais para desconexão; Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. VAPORIZADOR com câmara Universal de Borbulhamento transparente com capacidade para 100 ml de agente anestésico. FILTRO VALVULAR completo com traquéias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero autoclavável, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2; Canister translúcido de 1000g; Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. FLUXÔMETRO e escala de 0,2 a 07 l/min para Oxigênio e botão de controle de fluxo c/ proteção de 360° contra acionamento acidental. Válvula de Oxigênio direto e alarme de pressão baixa de oxigênio. Montado sobre Carrinho com rodízios e gaveta. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b></p>					
18	<p><b>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL-</b> - Memória para 99 medições. Monitor com saída USB. Cabo de conexão ao PC. Tecnologia PAD (Pulse Arrhythmia Detection). Acompanha Software Blood Pressure Analyser (BPA). Modelo de referência: MAM-PC MICROLIFE BP3AC1PC, igual ou superior em qualidade e</p>	UND	1	5		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	desempenho. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
19	<b>Aparelho de ultrassonografia</b> - Indicado para a realização de exames no sistema reprodutivos de grandes e pequenos animais. Formador de feixe digital, monitor não integrado de 10 polegadas, pelo menos uma porta USB, transdutores de frequência tripla, com frequência máxima de 10 MHz, CINE loop de pelo menos 128 quadros, armazenamento de imagem de pelo menos 90 quadros, pacotes de software de medição e cálculo, pacote com softwares de reprodução para: cães, gatos, eqüinos, bovinos e ovinos, alimentação: 100~240VA, dois conectores para transdutor, suportes guiados por agulha, transdutor eletrônico linear transretal de 5,0 / 7,5 / 10MHz, DICOM 3.0. O aparelho deve vir acompanhado de bolsa para transporte e garrafa de gel para ultrassonografia. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	11		
20	<b>Aparelho digital para a determinação do ponto de fusão digital</b> - Temperatura máxima de 350°C capaz de ser selecionada digitalmente e alcançada na faixa de 1 a 200/min. Sistema de aumento óptico = 12 X.Tensão = 220 V (60 Hz(1)). Potência = 250 VA. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
21	<b>AUTOCLAVE EM AÇO INOXIDAVEL</b> - CORPO INTERNO EM TEFLON, COM PARAFUSOS E TAMPA EM AÇO INOXIDAVEL COM VOLUME 220 mL; ALTURA EXTERNA DE 200	UND	1	18		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	mm; DIÂMETRO EXTERNO DE 90mm; DIÂMETRO INTERNO DE 50 mm; ALTURA INTERNA DE 110 mm; TAMPAS EXTERNAS COM ROSCA QUADRADA PARA ALTA PRESSÃO. DUAS TAMPAS DE SEGURANÇA EM 316Ti; CORPO EXTERNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 316L; CÁPSULA INTERNA DE TEFLON COM TAMPAS EM TEFLON Prensado 220 °C; COM CAPACIDADE 200 ML. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
22	<b>Autoclave vertical</b> - capacidade 50 litros. O funcionamento deverá ser através de microcontrolador e permitir selecionar a temperatura de trabalho (de 90 a 127° C) e o tempo de esterilização (até 60 minutos), possibilitando total flexibilidade ao usuário na utilização de diversos materiais. Excelente precisão e monitoramento do controle de temperatura, obtido através de uma termorresistência PT-100. Câmara: simples. Tampa: em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada, com guarnição de vedação em silicone. Caldeira e Cesto: em aço inoxidável AISI 304. Válvula de Segurança e Controladora: em bronze, com sistema de peso e contrapeso para regulagem de pressão. Manômetro com duas escalas: uma para a temperatura (de 100 a 143°C) e outra para a pressão (de 0 a 3,0Kgf/cm <sup>2</sup> ). Pressão Máxima de Trabalho: 1,5Kgf/cm <sup>2</sup> , correspondente a 127°C. Gabinete: parte superior em chapa de aço inoxidável AISI	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<p>304 e laterais em chapa de aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi, montado sobre quatro pés de borracha. Manípulos: de baquelite (isolante ao calor) e elemento interno em latão. Resistências: de níquel-cromo, blindadas em tubos de cobre cromados. Painel: possui lâmpada piloto, chave seletora de calor de três posições e as instruções de uso. Escoamento: para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera. As especificações técnicas: capacidade 50 Litros; Dim. int. (cm): 35 x 50 (diâmetro x altura); dim. externas: 50x50x105 cm; Potência: 2500w/220V. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b></p>				
23	<p><b>Autoclave vertical digital 30 litros</b> : câmara de esterilização em aço inoxidável; sistema de antecâmara de aquecimento que impede a queima da resistência por falta de água; painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos; fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial; guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; deverá não necessitar de tubulação para drenagem de água. Dimensões:</p>	UND	1	5	



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	capacidade total: 30 litros; diâmetro da câmara: 300 mm; comprimento da câmara: 490 mm; altura externa: 680 mm; comprimento externo: 370 mm; largura externa: 435 mm; peso: 33 Kg; tensão: 220 V; frequência: 50/60 Hz. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
24	<b>Autoclave, vertical, capacidade de 18 Litros:</b> Caldeira em aço inoxidável AISI 304 e tampa em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada, gabinete em chapa de aço 1020 tratada quimicamente acabamento epóxi montado sobre quatro pés de borracha regulável, o fechamento da tampa deverá ser perfeito com manipuladores isolados contra calor e guarnição de silicone e sistema de levantamento da tampa através de pedal. Manômetro com escala de pressão de 0 a 3kgf/cm <sup>2</sup> e correspondência em graus centígrados de 100 a 143°C, válvula de segurança termostática com sistema contra peso regulável para liberar pressão e expulsar o ar interno afim de obter uma câmara de trabalho com vapor puro, resistências em níquel cromo blindado em tubos de cobre cromado. Deverá acompanhar cesto perfurado em aço inox AISI 304 registro de descarga que facilite o escoamento na limpeza. Painel com chave seletora de temperatura com 3 posições (mínimo, médio e máximo), lâmpada piloto para indicar aparelho ligado e instruções de	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	uso. Temperatura de operação 127°C, temperatura máxima 143°C, pressão máxima de trabalho 1,5kgf/cm <sup>2</sup> , pressão de operação 1.5kgf/cm <sup>2</sup> . Válvula de alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior a MPTA. Bivolt ou 220V. Lâmpada liga/desliga. Deverá acompanhar manual de instruções. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
25	<b>Balança Analítica</b> - com as seguintes especificações mínimas: Capacidade: 220g. Resolução: 0,0001g. Campo de tara: total. Prato de pesagem 80 mm (diâmetro). Gabinete em alumínio. Fonte de alimentação externa, 220v, frequência 50/60Hz. Deverá acompanhar peso de calibração. <b>Garantia mínima de 12 meses .</b>	UND	1	14		
26	<b>Balança Analítica de precisão- características:</b> Ajuste automático com peso interno motorizado que garanta a precisão durante as pesagens. Display em cristal líquido de alto contraste que possibilite fácil leitura dos valores de peso mesmo em ambientes com baixa luminosidade. Protetor de ventos com ampla abertura e fechamento das três portas que facilite maior acesso de manuseio e limpeza da câmara de pesagem. Software incluso preparado para atender às rotinas mais utilizadas nos laboratórios como: pesagem em porcentagem, formulação, cálculo com utilização de fator, cálculo de densidade, pesagem de animais, conversão de unidades de massas e contagem	UND	1	33		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	de peças. Capacidade máxima 220g. Precisão 0,1mg. Repetitividade: 0,1mg. Linearidade: 0,2mg. Tamanho do prato de pesagem diâmetro de 90mm. Interface serial RS232 para impressora ou computador. Tensão 220 Volts. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
27	<b>Balança analítica com faixa de pesagem entre 0,0001-210g.</b> Superfície de pesagem em aço inoxidável, painel frontal vedado e anel para escoamento, mostrador digital. Fabricado segundo as normas ISSO 9001:2008. Resolução 0,1mg. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
28	<b>Balança Analítica, Capacidade 220g e precisão 0,0001g,</b> Auto calibração: Deverá ser por teclado, por timer, por variação da temperatura. Oferecer a calibração automática em horários pré-programados pelo usuário. Controle totalmente digital. A balança automaticamente deverá escolher o melhor modo de medição considerando-se a carga, vibração e demais condições ambientais. Calibração deverá ser totalmente automática PSC. Relógio interno. Com a função de emitir relatórios de calibração com data, atendendo as especificações das normas GLP/GMP/ISO9000. Função Windows™ Direct. . Conversão de unidades. Os valores de pesagens podem ser apresentados em várias unidades.Capacidade: 220g. Leitura Mínima: 0,1 mg. Diâm.	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	Prato: 80 mm. Com peso de calibração interno com auto carregamento. Modos de Calibração: PSC, Clock-CAL, Por teclado com peso interno ou externo. Windows™ Direct: Sim. Entrada 220 Volts. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
29	<b>Balança Antropométrica Mecânica de Plataforma para 300 Kg</b> - Estrutura em chapa de aço carbono, capacidade para 300Kg divisões de 100g, pesagem mínima de 2Kg, plataforma na medida de 540 x 380mm aproximadamente, altura de 1,20m, régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio, régua em aço cromado, cursor em aço inoxidável. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
30	<b>Balança Antropométrica</b> - Com estadiômetro acoplado, Saída RS232 programável, Identidade programável da balança, Indicador de Estabilidade de leitura. Bivolt. Capacidade de pesagem de até 200 kg, deverá proporcionar maior amplitude de pesagem com muito mais precisão. Display LCD de 6.9mm (L) x 15mm (A), com 6 dígitos. Conter função de zeragem automática entre as pesagens, dispensando acionamentos manuais e agilizando as operações. Piso de borracha antiderrapante revestindo a superfície superior da plataforma de pesagem. Pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento oferecendo maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. Dimensões: - Plataforma: 340 mm (L) x 74 mm	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	(A) x 390 mm (P). Itens Inclusos: - Balança com Estadiômetro, adaptador de energia para alimentação elétrica. Deverá acompanhar - Manual de Instruções. Marca de referência do Estadiômetro Toledo, igual ou superior em qualidade e desempenho) <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
31	<b>Balança de bancada Eletrônica de Precisão-</b> Características mínimas: Estrutura em alumínio ou metal com revestimento epóxi eletrostático; bandeja de pesagem em aço inoxidável; Sistema de nivelamento; Display LCD de fácil visualização; botões de liga , desliga e zera; dispositivo de segurança contra sobrecarga; função tara até a capacidade máxima de pesagem; capacidade máxima de 15 kg e mínima de 5g; e=1g; d=0,1g; bivolt 110/220V, aprovada pelo INMETRO. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	18		
32	<b>Balança de piso eletrônica</b> - com as seguintes especificações mínimas: Capacidade 50Kg x 20g. Sensibilidade de contagem: 0,5g. Plataforma em aço carbono. Dimensões da plataforma: 40cm x 40cm ou 50cm x 50 cm. Indicador digital. 220 V. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	19		
33	<b>Balança de Precisão Digital, com Capacidade de 3200g e Precisão de 0.01g.</b> Principais Características: Capacidade máxima: 3200g; Legibilidade: 0,01g; Tara: 0~3200g; Funções de pesagem, contagem e	UND	1	25		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	porcentagem de acumulação; Tela de LCD com luz de fundo retroiluminação; Saída de dados: Interface RS232; Calibração externa ou interna com vários pontos utilizando peso padrão; Prato de F 130mm; Dimensões: 280x188x290mm; Bivolt (Acompanha bateria recarregável); Bateria com até três dias de duração (Após 8-10 horas de carga). Itens que devem compor o equipamento: 1 Balança de Precisão Digital; 1 Capela de vidro; 1 Prato de peso em aço inox escovado; 1 Fonte de alimentação bivolt; 1 Capa protetora. Marca e modelo de referência : Exacta EL-3200 <sup>a</sup> , igual ou superior em qualidade e desempenho. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
34	<b>Balança de precisão, de capacidade máxima de 5000g</b> - Resolução de 1 grama, tipo painel. Visor digital. Características adicionais funcionamento a pilha alcalinas. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
35	<b>BALANÇA DETERMINADORA DE UMIDADE</b> - Capacidade 60g. Precisão 0,001g. Leitura: 0.001g - 0.01/0.1% (selecionável). Repetitividade: 0.15% (2g) - 0.05% (5g) - 0.02% (10g). Elemento de Aquecimento: Lâmpada de Halogênio. Consumo: 400W Faixa de temperatura: 50 a 200°C ( incrementos de 1°C ). Display: LCD retroiluminado. Tamanho do prato: 95mm de diâmetro. Dimensões: 202×336×157 mm (L×P×A).Peso: 4kg. Temperatura ambiente de operação: 5 a 40°C.	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	Programas de Secagem: Modo Padrão - Modo Rápido - Modo Lento - Modo Por Etapas. Seleção do Temporizador: 1 a 120 minutos ou contínuo. Interface: RS-232C ( conector DB9 ) - Porta I/O - Porta USB. Tensão: 220Volt. Deverá acompanhar manual de instrução. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
36	<b>BALANÇA DIGITAL</b> - Balança pessoal digital de alta precisão. Capacidade: 180Kg. Graduação: 100gr. Plataforma em plástico resistente, com tela de LCD e iluminação de fundo por LED; Unidades de Medida: Kg e Lb; Deverá ser acionada com um toque na superfície da balança; Desligamento automático em 10 segundos. Indicador de Bateria Fraca: 'LO'; Indicador de excesso de peso; Zero automático; Alça cromada para transporte; Dimensões: 320x320x22mm; Peso: 1734gr (aprox.); Peso com Embalagem: 2098gr (aprox.); Alimentação: 4 pilhas AAA. <b>Modelo de referência: W801 WISO, igual ou superior em qualidade e desempenho. Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
37	<b>Balança digital com plataforma fixa-</b> medidas 80cm(comp) x 51cm(larg) x 12cm(alt). Suporta até 200 kg. Deverá possuir tara. Divisão a cada 100 gr. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
38	<b>Balança eletrônica de precisão de 5 kg (0,001g até 500g e 0,1g de 500 a 5000g)-</b> deverá acompanhar microprocessador, tara	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	subtrativa, mostrador digital de cristal líquido, indicador de estabilidade de leitura e indicador de capacidade já utilizada. temperatura de operação de 10°C a 40°C. tensão de alimentação de 220vac, com tolerância de +/- 10%, frequência 50/60hz. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
39	<b>BALANÇA ELETRÔNICA PESADORA RÁPIDA DE ATÉ 30Kg-</b> Display LCD com 15 mm de altura. Deverá oferecer dupla indicação da pesagem dotada de dois mostradores, um na parte frontal e outro na parte traseira, que permita a visualização da indicação do peso por um ou mais operadores. Teclado de Fácil Digitação - 3 teclas que permitam comandar a transmissão de dados para impressora, descontar pesos de tara (recipientes), ligar e desligar a balança. Deverá ser constituída de múltiplas camadas de material plástico uma unidade selada, possibilitando dispensar proteções adicionais. Prato de Pesagem de Aço Inoxidável Plano, removível e com ampla área de pesagem. Canaletas frontais e traseiras para proteção do teclado e dos mostradores contra eventuais escoamentos direto de líquidos. Base de Alumínio Injetado .Deverá oferecer Proteção Contra Interferências eletromagnéticas e de radiofrequência e atender normas INMETRO. Fonte Adaptadora de Tensão Multivoltagem. Especificações técnicas: Capacidade 30 kg De 0 kg até 15 kg Divisão de 5 g De	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<p>15 kg até 30 kg Divisão de 10 g Tara Até 9.995 kg para Capacidade de Pesagem de 30 kg. Alimentação Tipo : Adaptador de Parede Multivoltagem Tensão de Entrada: 100 a 240 VCA Tensão de Saída: +11,0 VCC Corrente de Saída: 70 mA .Consumo Potência: 0,5 W a 2,0 W Display Tipo: LCD - Display de Cristal Líquido Área de Visualização: 62,7 mm (L) x 28,9 mm (A) Dimensão dos Dígitos: 6,9 mm (L) x 15,0 mm (A) Temperatura: -10° C a 40° C Umidade do Ar : 10% a 95% sem condensação Dimensões Versão Standard: 370 mm (L), 70 mm (A), 360 mm (P) Versão Torre: 370 mm (L), 390 mm (A), 360 mm (P) Prato de Pesagem: 359 mm (L), 10,8 mm (A), 251 mm (P) Torre Remota: Comprimento do cabo: 2,5 m ; Altura da coluna: 270 mm Peso Embarque Versão Standard: 3,5 kg ou 5,2 kg embalada Versão Torre: 3,9 kg ou 5,7 kg embalada Versão Torre Remota: 3,7 kg ou 5,4 kg embalada Construção Prato de pesagem: Aço Inoxidável AISI 430. Gabinete Plástico: ABS.35.GC.13171 - Cor branca. INMETRO Portaria: 236 / 94 Classe de Exatidão: III Limites de Indicação Indicação mínima: 1 incremento abaixo de zero. Indicação máxima: 5 incrementos acima da capacidade de pesagem. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b></p>				
40	<p><b>Balança eletrônica portátil-</b> características: capacidade de pesagem entre 20 a 30 kg</p>	UND	1	10	



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	(máximo), e divisão de 2, 5 gramas, chave 110V /220 V; acabamento em plástico ABS resistente e prato de pesagem em aço inoxidável removível de fácil higienização. Display LCD com 15 mm de altura; Dupla Indicação da Pesagem, dotada de dois mostradores, um na parte frontal e outro na parte traseira, que permita a visualização da indicação do peso por um ou mais operadores; Teclas que permitam comandar a transmissão de dados , descontar pesos de tara (recipientes), ligar e desligar a balança. Deverá apresentar proteção contra interferências eletromagnéticas e de radio frequência, dentro das normas do INMETRO, garantindo operações precisas e seguras. Deve possuir estabilizador de tensão automático, evitando que flutuações de tensão da rede elétrica interfiram no funcionamento da balança, além de dispensar a utilização de tomadas tripolares e a obrigatoriedade de aterramento. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
41	<b>BALANÇA ELETRÔNICA-</b> CAPACIDADE PESAGEM 30 KG, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO, COM RODÍZIOS E COLUNA, TIPO DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS 6. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
42	<b>Balança móvel</b> – características: indicada para pesagem de ovinos e caprinos com visor eletrônico, presença de rodas emborrachadas e	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	reforçadas na dianteira, e de pés com sapatas na traseira e gaiola retangular (grade para contenção dos animais). Dimensões: no mínimo 1,30 m de comprimento, no mínimo 0,60 cm de largura e no mínimo 1,00 m de altura. O visor eletrônico deve possuir mostrador com 06 dígitos e possuir bateria interna com fonte bivolt que acompanha o produto. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
43	<b>BANHO DE ULTRASOM</b> – características: Digital microprocessado, display digital. tempo de contagem regressiva. Faixa de controle de temperatura: a temperatura ambiente (RT) ambiente + 80 ° C. Faixa de Ajuste do tempo: 1-99 minutos. Sistema de segurança contra falha de energia. Cuba em aço inox, resistente à corrosão, tanque de aço inoxidável 304. Caixa externa em polipropileno resistente ao impacto. Cesto em aço inoxidável e tampa. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
44	<b>BANHO MARIA DIGITAL INOX</b> – Características: CAP. 20LT. TEMP.AMB. +5°C A 110°C. PRECISAO ±0,1°C. voltagem: 220V. A regulação digital por microprocessador; resistências aquecedoras em aço inox, em contato direto com o líquido do banho; Faixa de Temperatura Ambiente: +5°C até 110°C ou +5°C até 200°C. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
45	<b>Banho Maria Ultratermostatizado-</b> Características: Gabinete construído em aço 1020 com	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<p>pintura eletrostática anticorrosiva; - Cuba construída em inoxidável 304; - Pés niveladores; - Tampa lisa construída em aço inox AISI 304 polida; - Suportes 1 suporte em aço inox inoxidável perfurado no fundo para apoio; - Isolação isopor de alta densidade; - Sistema de aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas em inox; - Sensor de temperatura PT-100; - Controlador temperatura Microprocessado digital PID; - Temperatura Trabalho -10 a 99,9°C; - Precisão do controle <math>\pm 0,1^{\circ}\text{C}</math>; - Uniformidade <math>\pm 0,2^{\circ}\text{C}</math>; - Resolução <math>0,1^{\circ}\text{C}</math>; - Gás R 134-A livre CFC; - Refrigeração Compressor hermético de 1/3 HP; - Capacidade de refrigeração de 2700 btu/hora a <math>0^{\circ}\text{C}</math>; - Bomba de circulação interna e demanda; - Capacidade de bombeamento: 4litros/minuto (vazão), 1,5 mca (pressão); - Volume da cuba 10 Litros; - Potência 1600 watts; - Alimentação 220 volts; - Dimensões internas L=240 x P=300 x A=150 mm; - Dimensões externas L=330 x P=480 x A=480 mm; - Peso 35 kg; - Acompanha certificado de calibração RBC do controlador de temperatura, 1 protetor de resistência, 2 fusíveis extras. Deverá acompanhar manual de instruções. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b></p>					
46	<p><b>BANHO ULTRATERMOSTÁTICO COM CIRCULADOR</b> – Características: Construído em chapa de aço inox escovado; - Tanque em aço inox</p>	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<p>304 sem soldas e cantos arredondados; - Função de aquecimento e resfriamento; - Faixa de temperatura entre -20 °C e +120° C; - Controlador de temperatura microcontrolado com duplo display multi configurável, auto sintonia e PID; - Sensor de temperatura Pt 100, encapsulado em aço inox com sensibilidade de <math>\pm 0,1^{\circ}\text{C}</math>; - Aquecimento por meio de resistência tubular blindada; - Resistência acionada por Rele de estado sólido (chave estática); - Bomba de circulação externa com vazão de 10 L / min.; - Cota manométrica 6 MCA; - Unidade de refrigeração hermética de 1/3 HP com ventilação e capacidade de resfriamento de 3000 Btu / hora; - Isolação térmica em poliuretano; - Termostato de proteção da unidade hermética automática para trabalhar acima de 45°C; - Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a norma ABNT NBR 14136. Modelo de referência Q214M2, igual ou superior em qualidade e desempenho. Deverá acompanhar manual de instruções . <b>Garantia mínima: 12 meses.</b></p>				
47	<p><b>Batedeira Manteiga elétrica sem redutor</b>- características: capacidade de 10 Kg de creme deverá atender uso doméstico e industrial. Bojo fabricado totalmente em aço inox 304, acabamento in-terno sanitário jateado e externo escovado caixa de proteção mecânica em aço inox. Capacidade 10 litros elétrica 1/4 CV. <b>Garantia</b></p>	UND	1	10	



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<b>mínima de 12 meses.</b>					
48	<b>Binóculo</b> – características: com 7X de aumento e objetiva de 50mm. Ampliação: 7X Eyes Relief: 24mm , Diâmetro da Objetiva: 50mm Primas tipo Porro, BAK-7 Lentes com tratamento anti-reflexo e fully-coated , ângulo de visão 6.4° FOV 1000 metros de 102 metros , foco de 11.20m ao infinito , Pupila de saída: 7.15mm # Peso: 850 gramas , corpo emborrachado resistente a água . Deverá incluir bolsa para transporte com alça. <b>Garantia mínima: 12 meses. Modelo de referência série UpClose, igual ou superior em qualidade e desempenho.</b>	UND	1	10		
49	<b>BLOCO DIGESTOR PARA PROTEÍNA</b> – características: Capacidade para 40 provas micro. Faixa de temperatura: Ambiente +7°C a 450°C. Controlador de Temperatura: Digital microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC. Sensor: Tipo "J". Precisão: ±1°C. Uniformidade: ±3°C. Segurança: Resistência blindada evitando contato com o ácido sulfúrico. Bloco: Em alumínio fundido com profundidade dos orifícios de 45 mm. Gabinete: Em aço inox 304. Dimensões: L=320 x P=430 x A=330 mm. Peso: 18 kg. Potência: 2200 Watts. Tensão: 220 Volts. Deverá acompanhar: 01 Galeria em alumínio, 01 Controlador de temperatura digital microprocessado, 40 Tubos micros em vidro borossilicato de 100 ml Ø25 x	UND	1	16		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	250 mm, manual de instruções <b>.Garantia mínima de 12 meses.</b>					
50	<b>Bomba de Alto Vácuo para Gases Corrosivos-</b> Aro NW 16 (farpa da mangueira de 7/16" DE); Capacidade de Óleo; 0,59 L - 220V - 50Hz - Capacidade de ar livre: 25,5 L/min; .Deverá estar incluso: 1 (unidade) de óleo de Vácuo - 3,8 L. <b>Modelo de referência: Modelo 79201-05 (ou similar de qualidade igual ou superior). Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	20		
51	<b>Bomba de infusão</b> – características: sistema de propulsão peristáltico rotativo, que permita manter uma vazão precisa e regular; configuração para uso adulto e infantil; equipada com haste para suporte de soro e alça embutida, facilitando sua instalação e transporte, bem como volume de alarme, memória da última infusão, titulação e zerar o volume; Vazões entre 0,1 a 999,9 mL/h, incremento por 0,1 mL/h; Volume limite de 9999 mL; Tempo limite de 1 minuto a 99 horas e 59 minutos; Programações em mL/h x volume limite ou tempo x volume limite; KVO: 1 mL/h ou menor, conforme a vazão; Purga: 250 e 600 mL/h com volume de 20mL; Bolus: 600 mL/h com volume de 2mL; Desvio da vazão com equipo padrão: +/- 5% da vazão programada; Detector de bolhas de ar no equipo através de sensor ótico; Pré-alarmes determinando o fim de bateria e o fim de infusão; Alarmes visuais e/ou sonoros determinando:	UND	1	15		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	vazão livre (free flow), oclusão, ar na linha, infusão completa, bateria baixa, erro de programação e espera; Alimentação: 110 - 230V, 50/60 Hz; Bateria: recarregável NiMH e duração de 4 horas a 25 mL/h; Peso: 1,5 kg; Largura x altura x profundidade: 160 x 200 x 195 mm. Dados de identificação, instruções de uso, procedência . <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
52	<b>BOMBA DE INFUSÃO PARA EQUIPO UNIVERSAL</b> – características: bomba de infusão peristáltica com sistema eletrônico microprocessado, para administração da infusão de medicamentos e anestésicos via parenteral. Software interativo para orientação passo a passo na programação dos valores de fluxo e volume. Apresente fluxo de infusão de 1 a 2000 mL/h com incrementos de 0,1 mL/h; Velocidade de bolus programável até 1000 ml/h; permitir o uso de qualquer equipo padrão; programar fluxo x tempo x volume; programação por peso do paciente; programação por concentração do medicamento; alimentação elétrica: bivolt automática 100 a 220 V - AC / 50-60 Hz; bateria recarregável com duração de no mínimo, 3,5 horas em qualquer fluxo. Possuir segurança e alarmes para as seguintes funções: nível de bateria, final de infusão, oclusão da via, colocação errada da via. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	18		
53	<b>BOMBA DE VÁCUO E PRESSÃO</b> – características:	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	duplo estágio, para uso laboratorial. Estrutura em aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. Características mínimas exigidas: Vazão de 56 litros por minuto (3,5m <sup>3</sup> /h), vácuo final de 27 polegadas ou 685 mmHg. Pressão de 20 PSI. Potência de 1/4 HP, motor de indução monofásico. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
54	<b>Bomba peristáltica</b> – Indicada para dosar com precisão soluções e meios de cultura. Características: Temperatura de operação: 0 - 40°C - Velocidade de operação de 0,1 a 48 rpm - Número de canais: 4 canais com cabeçotes inclusos. - Faixa de fluxo por canal de 0,25mL/min até 130mL/min. - Voltagem: 220 V; 50 / 60 Hz; 45 W - Operação contra pressões de até 5 bar. - Mangueira de PVC com diâmetro interno de 5,0 (cinco) mm - Diâmetro interno da mangueira deve proporcionar a faixa de fluxo requerida nesta descrição. - Manual de operação; fusível; cabo de energia. Deverá acompanhar manual de instruções. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
55	<b>Bomba peristáltica</b> – <b>características:</b> função de dosagem e também de bombeamento. Microprocessada. Número de Roletes : 06 Vazão Máxima : 1200 ml/min. Deverá aceitar vários tipos de tubos com diâmetros entre 5 mm e 19 mm. Saídas para no mínimo 6 canais. Exatidão nas dosagens : até 0,01 ml com tubo de 5 mm. Faixa de	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	dosagem : 1 a 999 ml Número de dosagens : 1 a 1000 Alimentação : 220 VAC. Deverá acompanhar manual de instrução. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
56	<b>Botijão criogênico</b> – <b>características:</b> com capacidade de 20litros. Feito em alumínio de alta resistência, permite uma estrutura com um baixo peso; sua base é feita em cinta de alumínio envolvendo toda a bomba evitando o contato direto com o solo distribuindo o impacto pela parede lateral do botijão. Acompanha capa em courino com enchimento protegendo-o contra leves impactos e aranhões. Peso vazio:11,2 Kg. Peso cheio: 27,4 Kg. Diâmetro do bocal: 50 mm. Diâmetro externo do botijão: 406 mm; Altura total do botijão: 646 mm. Evaporação estática: 0,105 L/dia. Tempo de evaporação total : 190 dias. Diâmetro do canister: 38 mm. Altura do canister: 276 mm. Nº de canister: 06. Capacidade de armazenamento em rack: 0,5 mL = 540 a 600 / 0,25 = 1150 a 1400. Capacidade de armazenamento a granel: 0,5 mL = 1200/ 0,25 mL = 2800. Nº de racks: 54. Nº de ampolas: 270. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	25		
57	<b>Bureta Digital</b> – <b>características:</b> com cabeçote que pode ser girado em 360°, pelo operador. Com válvula de base para impedir, manualmente, a passagem dos fluídos, que impossibilite a dispensa de líquidos por	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	acidente. Resistência a produtos químicos sem alteração da estrutura durante a seqüência de compressão ou dispensa, pistão embolo de PTFE e frasco de vidro borosilicato, deverá permitir dispensar soluções aquosas e alguns líquidos agressivos. Peças, em contato com líquido, devem ser desmontadas para esterilização ou autoclavagem a 121°C (2 bar). Deverá acompanhar reservatório de vidro âmbar para 2,5 litros. Garantia mínima de 12 meses.					
58	<b>Cabo de bisturi nº4</b> - para lâmina descartável de 20 a 24, confeccionado em aço inoxidável. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	60		
59	<b>Calha cirúrgica pequena – característica:</b> fabricada em chapa de aço inoxidável, com furos laterais para amarras, pés em aço inox com ponteiros de borracha. Dimensões: 0,60 m X 0,26 m. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
60	<b>Câmara de germinação com fotoperíodo- características:</b> Temperatura -10°C a 60°C; Controlador de temperatura Digital microprocessado com sistema PID com rampas e patamares; Sensor PT-100; Precisão de controle ±0,3°C; Uniformidade ±0,3°C; Compressor Hermético 1/B348HP, com gás 134-A livre de CFC; Capacidade de refrigeração 340 BTU/h a 0°C; Iluminação interna 4 Lâmpadas Fluorescentes (2500 Lux); Isolação Poliuretano pandido; Fotoperíodo Regulagem com	UND	1	22		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<p>programação de iluminação mínima de 1 em 1 minuto, com no máximo 20 programas; Circulação Ventilação Forçada; Deverá possuir reservatório interno que proporcione umidade por evaporação natural; Capacidade 7 prateleiras (inclusas); Segurança Termostato de superaquecimento acima de 60°C com alarme sonoro e desligamento automático. Gabinete em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática; Dimensões internas L=470 x P=450 x A=1310 mm; B32Volume 275 litros; Dimensões externas L=550 x P=680 x A=1515 mm; Peso 56 Kg; Potência 230 Watts; Tensão 220 Volts; Deverá acompanhar - 02 Fusíveis extra - Aplicação Equipamento utilizado para teste de influência de efeitos ambientais (luz e temperatura) em germinação de plantas. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b></p>					
61	<p><b>Câmara de newbauer espelhada- características:</b> fabricadas em vidro, deverá ser embalada individualmente em caixa plástica. Para uso de contagem celular ou de outras partículas em suspensão com o uso de um microscópio; Comprimento: 16 cm, Largura: 11 cm, Altura: 10 cm. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b></p>	UND	1	65		
62	<p><b>Câmara Escura para Análise Ultravioleta- aplicação:</b> Específico para visualização de bandas de DNA em géis de agarose corados com brometo de etídeo; análise superior de</p>	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

<p>fluorescência em placas ou papéis de cromatografia delgada (TLC); lipídeos, esteróides, vitaminas, porfirina e hidrocarbonos clorados.</p> <p><b>Características</b> Câmara (gabinete) compacta e reforçada em alumínio revestida em vinil com alto nível de durabilidade, visores (oculares) de contorno flexível; janela interna de absorção UV, que elimine a interferência blue haze e o aumento de contraste entre a área de fluorescência e de fundo; Cortinas de borracha em ambos os lados da câmara que garantam sua vedação e impeçam a entrada de luz externa dentro da câmara quando a amostra é inserida ou retirada; Painel de fundo removível com a possibilidade de uso com qualquer marca de transiluminador existente no mercado; Refletor polido projetado especialmente para assegurar máxima intensidade e contraste; Filtro absorvente UV: aumenta a intensidade da luz UV e a durabilidade em até 50 vezes, comparado com os filtros tradicionais; Comprimentos de onda de 254 / 365 nm: equipada com 4 lâmpadas UV 02 lâmpadas de 365 nm (15 W) de 1.050 microwatts / cm<sup>2</sup>; 02 lâmpadas de 254 nm (15 W) de 900 microwatts / cm<sup>2</sup>; Deverá possuir um interruptor de controle para acionamento da câmara; Iluminação interna: lâmpada de luz branca para iluminação interna. Itens que devem acompanhar o equipamento: 01 unidade</p>					
---	--	--	--	--	--



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724

e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

<p>principal modelo UV-15LC; 02 Lâmpadas UV de 254 nm (removíveis); 02 Lâmpadas UV de 365 nm (removíveis); 01 Cabo de força; 01 Manual de operação. Aplicações do equipamento: Específico para visualização de bandas de DNA em géis de agarose corados com brometo de etídeo; Análise superior de fluorescência em placas ou papéis de cromatografia delgada (TLC); lipídeos, esteróides, vitaminas, porfirina e hidrocarbonos clorados. Características do Produto: A câmara (gabinete) compacta e reforçada em alumínio revestida em vinil altamente durável; visores (oculares) de contorno flexível; janela interna de absorção UV, que ajude a eliminar a interferência blue haze e o aumento de contraste entre a área de fluorescência e de fundo; Cortinas de borracha em ambos os lados da câmara garantam sua vedação e impeçam a entrada de luz externa dentro da câmara quando a amostra é inserida ou retirada; Painel de fundo removível para uso com qualquer marca de transiluminador existente no mercado; Refletor polido ; Filtro absorvente UV: que aumente a intensidade da luz UV e a durabilidade em até 50 vezes; Comprimentos de onda de 254 / 365 nm: equipada com 4 lâmpadas UV; 02 lâmpadas de 365 nm (15 W) de 1.050 microwatts / cm<sup>2</sup>; 02 lâmpadas de 254 nm (15 W) de 900 microwatts / cm<sup>2</sup>; controle para</p>					
--	--	--	--	--	--



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	acionamento da câmara; lâmpada de luz branca para iluminação interna. A Câmara escura deverá acompanhar : 01 Unidade principal, modelo UV-15LC; 02 Lâmpadas UV de 254 nm (removíveis); 02 Lâmpadas UV de 365 nm (removíveis); 01 Cabo de força; 01 Manual de operação. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
63	<b>Câmara fria para armazenamento de sementes de diferentes espécies- Características:</b> Dimensão: 3,0 m de comprimento x 3,65 de largura x 3,5m de altura; Temperatura DE ENTRADA DE 30oC; Temperatura final: variação entre 5-25oC; Umidade relativa controlável de 10 à 50%. Câmara fria construída com paredes duplas, com proteção de isopor de 10 cm (termopainel de 2 faces 100mm); Equipamentos elétricos a prova de umidade; forçador com ventiladores com lubrificação permanente; quadro elétrico com relé de sobrecarga e falta de fase; termostato digital; desumidificador. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
64	<b>Câmara Incubadora (B.O.D.) com fotoperíodo – características mínimas:</b> Estrutura em chapa de aço com pintura em epoxi (eletrostática). Caixa interna em polipropileno. Isolação em poliuretano expandido. Suportes e Prateleiras: 4 suportes com 4 prateleiras. Volume total da câmara: 320 a 380 litros. Ventilação interna com mini ventilador, no sentido vertical. Resistência blindada em aço	UND	1	20		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	inox, com aletas em aço inox. Potência: 1700 W. 220 Volts. Controlador eletrônico de temperatura. Alternância de temperatura. Controlador de fotoperíodo. Controlador de umidade. Com 4 lâmpadas fluorescentes (2000 lux) inclusas. Temperatura de trabalho: - 10°C a 60°C. Cabo de energia trifilar com aterramento, dupla isolação, NBR NM 243 e NBR 14136, 220 volts e 60hz, com manual. Garantia mínima de 12 meses .					
65	<b>Câmara Incubadora tipo B.O.D.,</b> Temperatura de operação entre -5° e 60°C, capacidade de 364 L. Contendo 10 prateleiras Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anti-corrosiva. Câmara interna em polipropileno. 220 V. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
66	<b>Campânulas à gás-características:</b> capacidade mínima para 500 pintinhos. com mangueira e conector para o botijão de 13 kg. com regulador de saída de gás. Sem necessidade de constar instalação. Bivolt ou 220V. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	40		
67	<b>Canister – Características:</b> usado para cal sodada de aparelhos de anestesia inalatória, com capacidade de 1 litro. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	18		
68	<b>CANIVETE – Características:</b> MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BAINHA EXTERIOR COURO, TIPO	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	LÂMINA LISA, COMPRIMENTO 10 cm. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
69	<b>Capela de Exaustão de Gases – características:</b> construída em fibra de vidro laminada com reforços. - Formato aerodinâmico de exaustão. - Dispensa instalação especial de alvenaria. - Porta em Acrílico, que facilita visualização do interior, resistente a solventes com deslocamento vertical tipo guilhotina e sistema de peso e contrapeso para ajuste em qualquer posição. Abertura máxima de até 42, 60 ou 80 cm - Iluminação interna - Lâmpada Fluorescente - Painel com interruptores para exaustão e iluminação com lâmpada piloto. - Interruptores externos com comunicação direta com interruptores internos. - Exaustor laminado em fibra de vidro com turbina em material resistente aos gases corrosivos e tubo de saída com diâmetro de 100 mm. Possibilitar direcionamento para qualquer lado no sentido horizontal. - Motor de 1/3CV, 1750rpm, exaustão de aproximadamente: 400m <sup>3</sup> /h. - Exaustor podendo ser instalado fora do laboratório. - Velocidade do ar de 14 m/s. Volts: 220 Dim. Internas (AxLxP) cm: 81x67x57 Dim. Externas ((AxLxP) cm (c/ motor): 115x68x58. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	7		
70	<b>Capela de exaustão de gases - com as seguintes especificações mínimas:</b> Estrutura da carcaça em fibra de vidro; dutos para exaustão (em PVC rígido com 100mm). Janela	UND	1	7		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	em vidro temperado transparente, desloca-se em forma de guilhotina parando em qualquer altura. Exaustor tipo centrífugo, ventoinha em polipropileno, prolongador do eixo do motor em polipropileno. Exaustão de 10m <sup>3</sup> /minuto. Motor 220V, com interruptor independente. Luminária Com lâmpada fluorescente 220V e interruptor independente (com lâmpada reserva). Dimensões: 800 x 600 x 900 mm (L x P x A). Cabo de energia trifilar com aterramento, dupla isolamento, NBR NM 243 e NBR 14136, 220 volts e 60hz. <b>Garantia mínima de 12 meses .</b>					
71	Carrinho com plataforma-características: mesa de aço inox, duas gavetas abaixo da plataforma/mesa, 4 rodas e rodízios. Carro Curativo 02 Gavetas em Inox .Estrutura tubular em aço inox com gradeamento protetor nos três lados, tampo superior, duas gavetas e prateleira em chama de aço inox, suporte para balde. Deverá possuir compartimento para acessórios diversos em inox, deverá ter tratamento anti manchas. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	6		
72	Carrinho de mão 60 litros. Material: Chassi, pés, travessas, escoras e caçamba fabricados em aço carbono. Caçamba: Aço Carbono. Com Pneu e Câmara 3,25 x 8'. Chapa da Caçamba 24 = 0,60 mm. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
73	Carrinho Oficina – características: porta Ferramentas 870 x 600 x 400mm com 2 Gavetas; 1	UND	1	11		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	divisória para gaveta. Portas de aço. Rodas: 2 fixas de 6" e 2 giratórias de 4", sendo uma com freio. Tamanhos: Comprimento: 600mm; Largura: 400mm; Altura: 860mm. Com capacidade para até 330kg. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
74	Carrinho para transporte - Características mínimas: Três bandejas; suporte lateral em alumínio; fabricado em material resistente à produtos químicos; 04 Rodízios , capacidade de carga de pelo menos 150kg. Medidas: L= 50 x P= 111 x A=111 cm. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
75	<b>Centrífuga clínica de mesa - Características mínimas:</b> Ângulo fixo; capacidade para 12 tubos de 15 mL; rotação máxima de 4.000 rpm, variável de 0 a 4.000 rpm (1.800xG), tacômetro analógico com indicador de velocidade e timer (0 a 60 minutos); Deverá possuir sistema de segurança com dispositivo que não permita o seu funcionamento quando a tampa estiver aberta. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	15		
76	<b>Centrífuga de bancada microprocessada</b> – deverá oferecer possibilidade para trabalhar com diversos tipos de rotores. Para volumes até 2,4 litros. Baixo nível de ruído. Velocidade máxima até 6.000 rpm dependendo do rotor utilizado, com passo de ajuste de 10 rpm em 10 rpm. Possui até 30 programas de memória pré-programáveis (receitas). Display digital LCD alfanumérico de 2 linhas por 16 colunas com	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	iluminação interna, deverá fornecer indicação direta de velocidade (RPM), força centrífuga (RCF), tempo (min./s), e mensagens de desbalanceamento e tampa aberta, que permita a perfeita visualização de todos os parâmetros. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
77	<b>CENTRÍFUGA PARA BUTIRÔMETRO COM AQUECIMENTO:</b> Capacidade máxima 24 butirômetros de GERBER. Suporte dos butirômetros em ângulo variável. Gabinete interno em aço inoxidável 304. Gabinete externo em chapa de aço com pintura eletrostática. Com sistema anti-vibração e alarme sonoro inclusos. Especificações: Velocidade nominal: $\pm 1.100$ r.p.m.; Freio: Mecânico; Temporizador: 0 a 5 minutos; Aquecimento: 60°C fixos; Rede elétrica: 220 volts - 60 Hz; Consumo: 730 watts; Dimensões: (L) 520 mm x (P) 520 mm x (H) 480 mm. Peso: 32 Kg. Deverá acompanhar: 24 butirômetros para análise de leite. Manual de instrução. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
78	<b>CENTRÍFUGA REFRIGERADA</b> - Botões giratórios e display digital, câmbio rpm/rcf, centrifugação rápida por meio da tecla separada short spin, máxima força centrífuga relativa: 16.110 x g, motor sem manutenção, compacta, Rotor standard para 24 tubos de 1,5 a 2 ml (adapta dor para tubos de 0,2 ml, 0,4 ml 0,5 ml e 0,6 ml),	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	autoclavável; deverá apresentar a opção da tampa anti-aerossol, Rotor especial para 36 tubos de 0,5 ml (adaptador para tubos de 0,2 ml), Temperatura regulável entre 0 a 40°C, Temperatura garantida de 4°C para velocidade máxima, refrigeração no modo standby em tampa motorizada, Refrigeração rápida: em 16 minutos como máximo mesmo com de uma temperatura ambiente a 4°C. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
79	<b>Chapa aquecedora</b> – <b>Características:</b> Base em aço carbono e tratado com pintura em epoxi; plataforma em aço inox com superfície de trabalho de 1200 cm <sup>2</sup> e dimensões de 30 x 40 cm; temperatura ajustável de 50 a 250°C através de termostato eletrônico analógico; rápido aquecimento; painel frontal com interruptor liga/desliga e lâmpada indicadora de funcionamento; dimensões: L= 400 x P= 300 x A= 140 mm; consumo de 800Watts. 220v. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	15		
80	<b>CHAPA AQUECEDORA-</b> PARA USO EM DIVERSOS LABORATÓRIOS. BASE EM AÇO COBERTO POR PINTURA EM ÉPOXI, QUE FACILITE A LIMPEZA E EVITE A CORROSÃO; PAINEL FRONTAL COM LÂMPADA INDICADORA DE FUNCIONAMENTO E TERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA; FAIXA DE TEMPERATURA: 0 A 250°C; ÁREA DE TRABALHO: 30x40cm; CONSUMO MÁXIMO: 2000W; BIVOLTAGEM: 110V - 220V	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	(INFORMAR A VOLTAGEM DESEJADA); DIMENSÕES: 60x40x18cm (LxPxA); PESO: 14,5kg. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
81	<b>CHUVEIRO COM LAVA-OLHOS ; (Galvanizado)</b> – Deverá ter acionamento manual comandado por puxador e válvula com passagem de água plena. - Montagem fixada diretamente no chão. - Ducha fabricada em ABS ou Aço Inox AISI Inox 304 desmontável de fácil higienização com vazão de 120 litros de água por minuto. Acionamento manual comandado por alavanca empurre e válvula esférica de ½ polegada. - Cuba em Aço Inox AISI 304 com regulagem de vazão nos lava-olhos através de uma válvula esférica de ½ polegada. - Crivo fabricado em ABS ou Aço Inox AISI 304 resistente a agressões químicas. <b>ESTRUTURA</b> - Fabricado em ferro galvanizado de 1 polegada. - Tubos e Conexões em aço carbono em ¾, 1 ou 1½ polegadas. <b>PINTURA</b> - Anti-Corrosiva na cor verde. <b>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO</b> -Confeccionada em PVC com indicação de Chuveiro e Lava-Olhos de Emergência. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	Kit	1	67		
82	<b>Compressor de Ar para aquários ( 4L/min 220v)</b> - Especificações: 1 saída de ar; potência de 2,8 watts; capacidade de 4 litros/minuto; aparelho de 220 volts. <b>Garantia do fabricante.</b>	UND	1	10		
83	<b>Condutímetro</b> - 01 braço extensor; 01 calibrador	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	monopod; 01 data logger de campo, modelo de referência: DAS70-AR, igual ou superior em qualidade e desempenho. Modelo de referência do condutivímetro EM-38MK2, igual ou superior em qualidade e desempenho. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
84	<b>Condutivímetro microprocessado de bancada</b> - Comutação automática da faixa de medição (auto-range) 0 ~ 20uS/cm, 20 ~ 200uS/cm, 0,2 ~ 2mS/cm, 2 ~ 20mS/cm, 20 ~ 200mS/cm (Preferência 20 ~ 200 mS/cm). Função para inserção do coeficiente de temperatura para a solução 0 ~ 5%/oC. Indicador gráfico da função selecionada. Grande display gráfico com retroiluminação azul, de excelente visibilidade. Porta eletrodo articulado com giro de 180 graus e parada em qualquer posição. Deverá acompanhar eletrodo, suporte articulado, fonte de alimentação e manual de instruções. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	15		
85	<b>Congelador de embriões – características:</b> display touchscreen colorido, menus intuitivos, com facilidade de operação. Produzido em alumínio anodizado. Bateria interna com função no-break. Oferecer facilidade para reposição do N2L no reservatório de 1,5 Litros. Sistema de controle de temperatura com alta precisão. 3 curvas de congelamento personalizáveis. 4 patamares de estabilização de curva. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

86	<b>Conjunto para Retirada de Amostras Indeformadas-</b> Kit que possibilite extrair amostras indeformadas do solo em profundidades de até 1 metro, para posterior análise em laboratório. Composto por: 24 anéis Ø49 X 53mm em aço inox, com volume de 100ml. Deverá acompanhar 01 marreta de aço, 01 bolsa para transporte dos anéis, 01 estojo para o transporte dos demais acessórios para a execução da retirada das amostras. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
87	<b>Conjuntos de Trados-</b> <b>Características:</b> amostragem até 7 metros ,l extração de amostras de solos heterogêneos, até profundidades de 7 metros. O conjunto deve ser composto por: 01 trado holandês para areia Ø7cm, 01 trado holandês para areia grossa Ø7cm, 01 trado holandês para solos combinados Ø7cm, 01 trado holandês para argila Ø7cm, 01 trado tipo caneco Ø7 cm, 01 trado para solo pedregulhoso Ø7cm, 06 hastes com conexão tipo baioneta, comprimento de 1 metro cada, 01 cruzeta com empunhadura anatômica, 01 bolsa para transporte. Possui conexão tipo baioneta que possibilite rápida montagem e desmontagem. Todos os trados devem ser confeccionados em aço forjado. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	6		
88	<b>Contador de células sanguíneas manuais-</b> <b>características:</b> 12 teclas, sendo 10 teclas de contagem e 2 teclas de função; Visor digital;	UND	1	51		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	Registro de Leucócitos, funções de cálculo de valores absolutos e índices hematimétricos; Contagem de eritroblastos em separado; Alarme sonoro e bloqueio automático ao se atingir 100 (cem) células contadas; Teclado de Alta durabilidade; Alimentação 127/220V - selecionável na fonte do equipamento. Deverá acompanhar manual de instruções. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
89	<b>Contador de colônias eletrônico-</b> capacidade para placas de Petri de até 120 mm de diâmetro, lâmpada circular fluorescente de 22 W e lupa de aumento de 1,5 vezes com haste flexível, sistema de 50 memórias com contagem de 9999 placas. Caixa de poliestileno, com sistema de regulação de inclinação, funcionamento em 127/220 volts. Dimensões (AxLxP): 8x23x36 cm. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	20		
90	<b>Contador manual de células sanguíneas-características:</b> formado por 8 teclas, registro de contagem com 3 dígitos e registro totalizador, ambos com alcance até 999. Os registros individuais indicam os percentuais. Poderá ser operado com a mão direita ou com a mão esquerda e com botões nas duas extremidades para zerar a contagem. Deverá apresentar indicador sonoro quando a contagem no registrador total alcança o valor 100. Estrutura externa moldada em plástico ABS resistente, base e mecanismo interno em metal. <b>Garantia</b>	UND	1	60		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	mínima de 12 meses.					
91	<b>CUBA DE ELETROFORESE HORIZONTAL -TAMANHO 25X20CM DGH25- Características:</b> CARACTERÍSTICAS GERAIS: Tampa com alta transparência que permita fácil visualização das amostras durante a corrida. Bandeja formato 25 x 20cm, apresentando régua lateral com escala em centímetros. Deverá oferecer possibilidade de divisão do gel na bandeja, que possibilite o trabalho com géis de 12 x 20cm ou 6 x 20cm, acompanhar uma placa de vidro para suporte do gel. Diversas opções de pentes, com regulagem de altura, diferentes espessuras e número de amostras. Cabos de conexão com código de cores, sendo vermelho para carga positiva e preto para carga negativa, bandeja de 25 x 20cm, manual de instruções. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	20		
92	<b>Deionizador de Água – características:</b> carcaça e coluna em PVC , presença do indicador de pureza da água, sistema de coluna intercambiável, alarme Ótico para saturação de coluna através de lâmpada indicadora de troca de coluna. Deverá produzir água com condutividade inferior a 3 microsiemens pH entre 6 e 8 na saída, acompanhar cartucho de resina de intercambio iônico, mangueira de alimentação .Alimentação: Bivolt. Potencia 6 Watts. Dimensões: 70x36x20cm - Ciclos Aproximados em Lts: 500 - Vazão: 50 l/h. Deverá	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	acompanhar manual de instruções. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
93	<b>Densímetro para sedimentação de solos-características:</b> com bulbo simétrico para evitar deposição de material. Escala 0,995 a 1,050 X 0,001 g/cm <sup>3</sup> (escala ASTM/AAHSTO151 H) ou -5 + 60g/l (escala ASTM/AASHTO 152H). Conforme normas: NBR 7181 e DNER-ME 051. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	31		
94	<b>Desnatadeira – características:</b> capacidade 50 l/hora para desnatar ou clarificar o leite com jogo de discos saída do creme, saída do leite, bojo da carcaça todo em aço inox. Aisi 304, com acabamentos sanitários, sendo pequena parte da carcaça em alumínio fundido. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
95	<b>Dessecador a vácuo-características:</b> a prova de implosão; Tampa em policarbonato transparente (selada); Corpo em polipropileno (leitoso); Suporta vácuo máximo de 740mmHg com perda não excedendo 20 mmHg por um período de 24 horas; Torneira para controle (entrada/saída) de vácuo; Acompanha placa interna (disco, torneira para controle de entrada e saída de vácuo no interior da câmara Volume: 9,20 Litros; Diâmetro: 250mm; Altura interna: 225mm. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	25		
96	<b>Dessecador a vácuo de vidro-características:</b> diâmetro interno de 300 mm altura 220 mm; tampa com luva; disco de	UND	1	20		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	porcelana diâmetro 275 mm com opção de 68 furos de 7 mm + furo central de 38 mm ou com 4 furos de 40 mm e 4 furos de 45 mm + furo central de 50 mm. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
97	<b>Dessecador em vidro com torneira e Placa para dessecador em cerâmica-características:</b> Dessecador completo com 200 mm de diâmetro. Com fundo e tampa com luva. Placa para dessecador em cerâmica - diâmetro de 180 mm com furos pequenos, vitrificado com exceto na face de apoio. Placa para uso com dessecador de vidro de 200 mm de diâmetro). <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	7		
98	<b>Destilador de água – características:</b> capacidade mínima de produção de 5 litros por hora, caldeira de latão com banho de estanho virgem para a não contaminação de água, com coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox e materiais inertes, nível constante de alimentação da caldeira, cúpula de vidro resistente e inerte, resistência tubular blindada, contador para segurança, sistema automático de proteção função desliga o aparelho quando o sensor detecta falta de água. Dimensões mínimas de 55cm alt x 44cm larg x 28 cm perim. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	12		
99	<b>Destilador de água tipo PILSEN –características:</b> Construído totalmente em aço inoxidável, bacia, tubo	UND	1	12		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	condensador, cúpula interna, cúpula externa, todas as partes em contato com água; rendimento de 5L/hora; 220V, potência 3500 W; sistema automático de desligamento na falta de água. Acompanha suporte para instalação de parede, três parafusos com bucha e manual de instrução. Cabo de energia trifilar com aterramento, dupla isolamento, NBR NM 243 e NBR 14136, 220 volts e 60hz. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
100	<b>DETERMINADOR DE FIBRA-</b> <b>características:</b> Temperatura: Ambiente +7 °C a 120 °C. Controlador de temperatura: Digital microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC. Sensor: PT-100. Precisão de controle: ± 1 °C. Agitação: Vertical. Sistema de condensação: Condensador em vidro borossilicato. Temporizador: Digital - Programável para até 99min e 59seg. Com Alarme ao final do tempo programado. Capacidade: 30 provas. Gabinete: Em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Cuba: Em aço inox polido com capacidade de 3.000 ml. Dimensões: L=450 x P=310 x A=450 mm. Peso: 16 kg. Potência: 1.100 watts. Tensão: 220 volts. Deverá acompanhar: 02 Fusíveis extras, 200 Saquinhos, 01 Seladora ,manual de Instruções. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	6		
101	<b>Dispensor de solos de bancada – características:</b> copo munido de chicanas e uma	UND	1	11		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	hélice hexagonal. Conforme normas: NBR 7181, 6508. Modelo de referência DNER-ME 051, igual ou superior em qualidade e desempenho. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
102	<b>Escarificador de sementes - características:</b> construído em aço, acionado por motor de 1/3 HP numa montagem flutuante, que torne possível a montagem em qualquer grau de superfície. Cilindro interno revestido com material abrasivo, em aço. Hélice rotativa em aço. 220 V. Com chave liga-desliga e manual de instrução. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	7		
103	<b>Espectrofotômetro colorímetro – características:</b> Geometria de Medição d/0; iluminação difusa, ângulo de observação 0°.SCI - componente especular incluso. Faixa disponível Y:0 a 160,00%; Reflectância. tempo de medição Aproximadamente 1s. Áreas de iluminação e medição - CR-400 Ø11/ Ø8. Observador 2 graus próximo do observador padrão CIE 1931 (XYZ). Iluminantes C, D65. Visor Valores cromáticos, diferenças de cor, aviso de aprovado/atenção/reprovado. Arquivo de dados Cabeçote: 1000. Processador de dados: 2000. Espaços de cor e dados colorimétricos XYZ, Yxy, L*a*b*, Hunter Lab,. CIE WI*Tw (apenas iluminante D65), WI ASTM E313 (apenas para iluminante C), YI ASTM D1925 (apenas iluminante C), YI ASTM E313 (apenas iluminante C) . Até 6 índices de usuário podem ser registrados	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<p>via PC. Interface Padrão RS-232-C. Acessórios opcionais O equipamento possui uma grande variedade de acessórios para acomodar diversos tipos de amostras , incluindo pós, grãos, pastas e líquidos. Peso Cabeçote: 550 g incluindo 4 AAA baterias . Processador de dados: 600 g sem inclusão das baterias e do papel para impressão. Aplicação Equipamento portátil utilizado para medição e padronização de cor na produção e controle de qualidade na indústria alimentícia. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b> Modelo de referência CR-700 Konica Minolta, igual ou superior em qualidade e desempenho.</p>					
104	<p><b>Espectrofotômetro digital microprocessado UV-VIS – características:</b> Faixa de trabalho: 200 a 1000 nm; Largura da banda: 5nm; Exatidão fotométrica: +- 2nm; Legibilidade: +- 1nm; Perda de radiação: menor que 0,5% à 220nm; lâmpada: Tungstênio - halogênio / Deutério; Transmitância: 0 - 125%; Absorbância: 0 - 2,5A.Precisão: +/- 1; Legibilidade (nm): +/- 1; Repetibilidade (%): 0,5; Estabilidade (A/h): +/- 0,004 (500nm após 1h aquec); Luz espúria (%) (T): 0,5 (em 220 e 340nm); Dimensões (CxLxA) (mm): 465 x 365 x 175; Peso líquido (kg): 11,5; Alimentação (BiVolt) (Hz): 110/220 50/60 (chave seletora); Deverá acompanhar: - 02 cubetas de vidro óptico quadrada com passo óptico de 10 mm; - 02 cubetas de quartzo quadrada com passo</p>	UND	1	20		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	óptico de 10 mm óptico; - Cabo de conexão serial; - Capa de proteção, manual de instruções. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
105	<b>Espectrofotômetro digital UV/VIS-UV 1100D</b> <b>características:</b> Faixa de 200 a 1000 nm Banda 5 nm com suporte para 4 cubetas. Acompanhada de conjunto de 4 cubetas de vidro e uma cubeta de quartzo. <b>Garantia mínima de 12 meses .</b>	UND	1	5		
106	<b>Espectrofotômetro UV-VIS 200-1000nm</b> - Faixa do Comprimento de Onda: 190-1000nm; Precisão do Comprimento de Onda: =2.0nm; repetibilidade do Comprimento de Onda: =1.0nm; Largura da Banda Espectral: 4nm; Faixa Fotométrica: 0-125%T, 0.097-2.70A, 0-1999C; Precisão Fotométrica: ±0.5%T; Repetibilidade Fotométrica: =0.2%T; Perda do Brilho(Stray Radiant): =0.5%T (em 220nm, 340nm); Estabilidade: =0.004A/1hora/500nm (após 30 minutos de aquecimento); Lâmpada: Deutério e Tungstênio Halogênio 12V / 20 Watts; Voltagem: 110/220V (chave seletora); 60 Hz; 300W; Display: LCD 2x20; Interface de Saída: RS232; Dimensões: 200mm(A) x 370 mm(L) x 440mm(C); Peso 17Kg. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
107	<b>ESTADIÔMETRO DE PAREDE ECONÔMICO - 2,20M WCS</b> – Construído em com escala impressa, variando de 40 a 220cm. Dividido em 3 partes; 40cm a 220cm. Modelo de	UND	1	25		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	referência 2,20M WCS, igual ou superior em qualidade e desempenho. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
108	<b>Estante para Micropipetas-</b> Capacidade para 6 micropipetas. Posição vertical. Construída em plástico.	UND	1	20		
109	<b>Estante vertical para pipetas – características:</b> disco de alumínio reguláveis na altura, com base de ferro fundido pintado, tubo de alumínio e haste de ferro zincado. Capacidade 56 pipetas. Tamanho dos Furos: 8 furos de 19 mm, 16 furos de 15 mm e 32 furos de 11 mm. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	25		
110	<b>Estufa de Esterilização e Secagem- características:</b> circulação e renovação de ar. Estrutura interna em inox AISI 430, com câmara dupla para circulação do ar, e externa em chapa de aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epoxi. Capacidade mínima de 150 litros. Alimentação de 220 V ou bivolt. Temperatura de trabalho: de ambiente +7 com alcance até 200°C. Suporte para no mínimo 3 prateleiras. Controlador de temperatura microprocessado, com indicação digital, sensor: tipo PT100. Resistências blindadas, aletadas em inox. Nível de ruído mínimo de 61dB. Consumo mínimo de 500W. Renovação de ar: dispositivo mecânico para renovação de ar regulável para até 200 vezes o volume da câmara. Deverá acompanhar prateleira em aço e manual de instrução. <b>Garantia</b>	UND	1	15		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<b>mínima de 12 meses.</b>					
111	<b>Estufa de esterilização e secagem de bancada - Características:</b> Estrutura externa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática; Porta com fecho ou trinco e isolamento em borracha ou silicone; Controlador de temperatura digital microprocessado tipo PID com resolução de 0,1°C e temperatura de trabalho de até 300°C e sensor de temperatura do tipo J ou PT100; Controlador e sensor com certificados de calibração pela RBC (Rede Brasileira de Calibração); Resistência blindada; Dotada de dispositivo de proteção térmica contra superaquecimento; Com isolamento térmico; Com suporte para termômetro; Estrutura interna totalmente em aço inox com pelo menos 03 (três) suportes para prateleiras e acompanha 03 (três) prateleiras em aço inox; Capacidade de 150 litros; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, duas fases e um terra, atendendo a norma ABNT NBR 14136; Voltagem 220 volts monofásico; dimensões externas desejáveis: Largura (de 66cm a 97,5cm); comprimento (de 63cm a 75cm); altura (de 74cm a 84,5cm). <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	15		
112	<b>Estufa de secagem com circulação e renovação de ar. Características :</b> Controle de Temperatura digital microprocessado com Sistema PID e Certificado de calibração	UND	1	16		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<p>RBC. Temperatura ambiente +7°C a 150°C. Sensor Tipo "J". Precisão de controle ±1°C. Capacidade 2 bandejas distantes 130 mm entre si. Motor de indução de ¼ CV. Sistema de circulação com ventilação interna no sentido horizontal. Isolamento térmico com dupla camada de fibra cerâmica e lã de vidro. Sistema de proteção contra superaquecimento. Vedação com porta de silicone moldado. Câmara interna em aço inox polido. Gabinete em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática. Dimensões internas L=400 x P=400 x A=400 mm. Dimensões externas L=600 x P=500 x A=780 mm. Volume 64 litros. Potência 1000 Watts. Tensão 220 Volts. Deverá acompanhar duas (02) Bandejas, dois (02) Fusíveis extras e manual de Instruções. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b></p>				
113	<p>Estufa de Secagem com Circulação/Renovação de Ar – <b>especificações mínimas:</b> Instalação: em piso com 4 rodas de apoio, sendo 2 com travas; Estrutura: caixa interna em inox AISI430 com câmara dupla para circulação do ar, e externa em chapa de aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi; Dimensões externas (mm): L=1250 x P=800 x A=1650; Dimensões internas (mm): 800 x 600 x 1000mm (480 litros); Prateleiras: suporte para 5 prateleiras, inclusas; Circulação de ar: sistema de convecção mecânica por ar forçado no sentido horizontal; Renovação de</p>	UND	1	13	



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<p>ar: dispositivo mecânico para renovação de ar regulável para até 200 vezes o volume da câmara; Temperatura de trabalho: de ambiente +7°C com alcance até 200°C; Controlador de temperatura: microprocessado, PID, com indicação digital, sensor: tipo PT100; Resistências: blindadas, aletadas em inox; Proteção da temperatura: termostato eletromecânico ajustado pelo operador contra super aquecimento; Nível de ruído: 61dB, aproximadamente; Consumo: 3000 W; Alimentação: 220 volts. Cabo de energia trifilar com aterramento, dupla isolação, NBR NM 243 e NBR 14136, 220 volts e 60hz. <b>Garantia mínima de 12 meses .</b></p>				
114	<p><b>Estufa de secagem e esterilização</b> - Capacidade 81 litros; Voltagem: 220; Medidas internas mínimas: 45x40x45 (larg. x prof. x alt.); Com controlador de temperatura de 50° a 250°C; Confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintada internamente com tinta alumínio resistente a altas temperaturas; Externamente em pintura eletrostática; Isolamento térmico em lã de vidro em todas as paredes inclusive porta e teto; Vedação da porta com gaxeta de silicone; Chave liga/desliga, fusível de segurança, lâmpada piloto, suporte para termômetro e dispositivo superior para saída do ar quente. Deverá acompanhar uma prateleira interna, móvel e removível em</p>	UND	1	11	



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	chapa de aço perfurada. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
115	<b>Estufa de Secagem e Esterilização com Circulação e renovação de ar (de Bancada)</b> - especificações mínimas: Caixa externa (gabinete) em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura em epoxi texturizada (eletrostática); caixa interna em aço inox; Isolação térmica em todas as laterais e porta com silicone; controlador de temperatura eletrônico digital; temperatura regulável de (ambiente + 15°C) a 200°C ou (ambiente + 15°C) a 300°C; estabilidade: $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$ ; uniformidade: $\pm 2^{\circ}\text{C}$ ; potência: 1200 a 1500 W; 220 V. Volume interno: 78 a 81 Litros; capacidade para duas bandejas. Acompanha duas bandejas em aço inox perfuradas ajustadas a parte interna. Pannel frontal com controlador de temperatura, chave geral e LED com indicação de aquecimento. Cabo de energia trifilar com aterramento, dupla isolamento, NBR NM 243 e NBR 14136, 220 volts e 60hz. <b>Garantia mínima de 12 meses .</b>	UND	1	11		
116	<b>ESTUFA DE VÁCUO-características:</b> Controlador de temperatura digital microprocessado com sistema PID com certificado de calibração RBC, Faixa de temperatura: +45°C até 200°C, Sensor: sensor Tipo PT-100, precisão $\pm 1^{\circ}\text{C}$ , uniformidade $\pm 4^{\circ}\text{C}$ . Potência da resistência: 1000 W, Gabinete em aço carbono com tratamento	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<p>anti-corrosivo e pintura eletrostática. Câmara interna em aço inox 304 com acabamento escovado. Porta com vidro duplo temperado. Isolação térmica com dupla camada de fibro-cerâmica e lã de vidro. Sistema de segurança de proteção de superaquecimento com termostato eletromecânico. Conexões de vácuo e ventilação. Registro independente. Vacuômetro Analógico. Faixa de trabalho: 0 até 760 mmHg. Capacidade: 2 bandejas em alumínio. Volume 30 L. Dimensões externas: 730 x 440 x 540 mm (LxPxA). Dimensões internas 320 x 300 x 300 mm (LxPxA). Distância entre bandejas: 130 mm. Peso 50 kg. Potência 2100 W. Tensão 220 V. Deverá acompanhar : 2 bandejas, 2 fusíveis extras, bomba de vácuo, compressor: pistão duplo, isento de óleo, vácuo 5 a +-700mmHg, vácuo: 24 litros/minutos. Registro: indicador analógico para regulagem de vácuo. Dimensões: L=240 x P=180 x A=190 mm. Peso: 4 kg. Potência: 85 Watts, manual de instrução. Tensão: 220 volts <b>Garantia mínima de 12 meses.</b></p>				
117	<p><b>Estufa incubadora para B.O.D. (demanda bioquímica do oxigênio)</b> - Câmara interna 110x51x45 cm, 220 v. leitura e ajuste digital faixa de trabalho de 0 a 50°C +/- 0,5°C, circulação interna de ar. Gabinete em chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; Internamente em material plástico; deverá proporcionar fácil limpeza ou</p>	UND	1	15	



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<p>sanitização da câmara de trabalho; com circulação forçada de ar na câmara interna; comandos embutidos na parte superior da estufa; comportar até 60 frascos B.O.D.; controlador eletrônico micro controlado de temperatura com duplo display, sinalização: verde para a programação e vermelho para a indicação da temperatura atual, com as funções de, set point, auto sintonia e PID; A seleção da temperatura deverá ser facilmente programável; utilizar sensor de temperatura tipo Pt 100, com sensibilidade de +- 0,1°C, homogeneidade +/- 1,5 °C; câmara com iluminação automática ao abrir a porta; reservatório de água para manter a umidade relativa; ermostato de proteção para temperatura excessiva; o compressor deverá funcionar com gás ecológico; faixa de trabalho entre 5 e 50°C; cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, dois fase e um terra NBR 13249. Deverá acompanhar 4 prateleiras e manual de instruções. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b></p>					
118	<p><b>Foco cirúrgico com lâmpada halógena 12v - 55W, tensão: 220V, Intensidade média de iluminação de 60cm a 80cm de distância (lux): de 15.00 a 25.000; Cúpula plástica com 01 bulbo refletor; braço articulado chave liga-desliga; refletor dicróico que permite a redução de calor e melhor dispersão da luz com filtro anti- térmico e linhas multifacetadas; pintura eletrostática em epóxi; cabo de</b></p>	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	alimentação da rede de energia elétrica; base móvel com 4 rodízios. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
119	<b>Fonte de eletroforese de 0 a 300V – características:</b> Variação da tensão: $\pm 1\%$ , Corrente: Até 400mA, potência: Até 120W, precisão: $\pm 1.5\%$ na escala total, saídas: Para até 4 Cubas, memória: Até 10 programas. <b>DIMENSÕES EXTERNAS (HxLxP): 11,5 X 26 X 27,5 cm VOLTAGEM: 110/220V (Bivolt).</b> Deverá acompanhar manual de instruções. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
120	<b>FONTE DE ELETROFORESE REGULAVEL 0-1000V 500MA, SAIDA P/4 CUBAS, VISOR DIGITAL DESCRITIVO:</b> Fonte de Eletroforese digital 1000V/500MA , 4 Saídas, Bivolt – Modelo 1000STD <b>APLICAÇÕES:</b> Eletroforese de géis de agarose, Sistema de gel submarino, Transferências eletroforéticas, Géis e mini-géis horizontais, Mini gel vertical, Eletro-eluição. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Permitir correr mais de uma eletroforese ao mesmo tempo, Configuração de tensão, corrente e potência, Ajuste do tempo de eletroforese, em até 99 horas e 59 minutos, os terminais de contato deverão possuir sistema de encaixe em profundidade, evitando assim mau-contato. Dispositivo de proteção contra eventuais sobrecargas, painel do tipo TOUCH (toque de sensibilidade), impermeável e à prova de respingos, display de leitura tipo LED, para visualização da programação e parâmetros,	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	estrutura em aço 1020. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> Tensão: 0 a 1000V, Variação da tensão: $\pm 1\%$ , Corrente: Até 500mA, Potência: Até 300W, Precisão: $\pm 1.5\%$ na escala total, Saídas: Para até 4 Cubas, Memória: Até 10 programas. Modelo de referência, igual ou superior em qualidade e desempenho. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
121	<b>Fragmentadora de papel-</b> características: abertura de inserção de aproximadamente 245 mm, 220V, capacidade de fragmentação de mínimo 30 folhas. Fragmentação em tiras de aproximadamente 5 mm. Acionamento por botão e sensor eletrônico de presença de papel, com reversão manual no botão mínima de 335 watts, nível de ruído máximo 65 dB. Volume mínimo do cesto de 30 litros. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	15		
122	<b>Frequencímetro-</b> <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> Precisão do monitor de frequência cardíaca $\pm 1\%$ ou 1bpm. Medidas de possíveis entre 15 a 240 bpm. Precisão do relógio melhor que $\pm 0,5$ segundos/dia em 25 oC de temperatura. Temperatura de operação: -10 oC até +50 oC. Bateria tipo CR2032. Vida da bateria: média de 1 ano (1h/dia, 7 dias/semana). Sensor de GPS: 0-250 km/h. Cadência do sensor: 15-200 rpm. Velocidade do sensor: 0-127 km/h. Deverá acompanhar Software para PC para medição de funções fisiológicas. Sistemas para	UND	1	15		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	Windows. Acompanha software para infravermelho USB adaptador. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b> Modelo de Referência: modelo RS 800 CX , igual ou superior em qualidade e desempenho.					
123	<b>Furadeira canulada ortopédica- características:</b> autoclavável com mandril inox: velocidade controlada, mandril aço inoxidável 3/8 UNF ou mandril de aço revestido com material plástico; totalmente autoclavável, voltagem 220 V, potência 450 W. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
124	<b>FURADEIRA DE BANCADA</b> – características mínimas: Potência (watts) 1/3 CV monofásico 4 polos; velocidade ( RPM ) 1700 rpm; Bivoltagem (V) : 110 / 220v; altura do Mandril até a base : 160mm; altura do Mandril até a mesa : 170mm; distância do mandril até a Coluna: 100mm; capacidade para furação: Mandril 1/2"; mesa ajustável vertical, horizontal e diagonal; profundidade de furação de 50mm. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
125	<b>Furadeira de bancada compacta com 5 modos de velocidade-</b> Potência: 250W. Rotações por minuto variando de 570 até 2.670 (com frequência de 50Hz) ou 690 até 3.200 (com frequência de 60Hz). Para perfurar material em aço de até 13mm e material em madeira de até 24mm. Peso máximo: 20kg. Cabo de energia : 1,75m. Apresentar apresentar chave de mandril e manual de instrução. <b>Garantia Mínima de 12</b>	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<b>meses.</b>					
126	<b>GALERIA EXAUSTORA PARA TRABALHOS COM O SCRUBBER</b> -Capacidade: 40 tubos micro Ø 25 x 250 mm divididos em 5 manifolds em vidro borossilicato. Cabeçote: Vidro borossilicato para aspiração com flange em teflon. Válvulas: Em teflon para seleção dos manifolds. Estrutura: Em aço inox 304. Dimensões: L=285 x P=355 x A=175 mm. Peso: 2 kg. Deverá acompanhar - Manual de Instruções . <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
127	<b>Grampeador pneumático capacidade de 6 a 16 mm</b> - Pressão do ar 4-7 kgf/cm <sup>2</sup> G: (60-115 PSIG); Comprimento aplicável 6~16 mm (1 4"~5 8"); Coroa aplicável 12,95 mm (1 2"); Largura aplicável 0.95 mm (0.037"); Espessura aplicável 0.66 mm (0.026"); Bitola aplicável 0.66 mm (0.026"); Bitola aplicável 21; Capacidade de grampos: 100 peças; Diâmetro min. da mangueira 6.0 mm (15 64");Dimensões 220 x 150 x 45 mm. Peso: 0.90 Kg . <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
128	<b>INALADOR E NEBULIZADOR</b> - Sistema de ar-comprimido. Fluxo de névoa. Compressor tipo Oil Free. Máscaras de silicone. com tecnologia sidestream. ideal para nebulização de medicamento em suspensão. Velocidade de nebulização: 0,25mL/min. Pressão: 2,3 Kg/cm <sup>2</sup> . Potência: 70 W. Voltagem: Bivolt chaveado. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	20		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

129	<p><b>Incubadora de BOD Com Fotoperíodo Digital Microprocessada</b> – características: Gabinete construído em aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática - Gabinete frontal dotado de pés niveladores; - Câmara interna construída em termoplástico moldado; - Isolação térmica (inclusive na porta) com poliuretano expandido de alta densidade; - Sistema de aquecimento através de resistência construída em aço inox, blindada e aletada; - Refrigeração através de sistema ecológico livre de CFC e com unidade selada(1/5 HP); - Simulação de período dia/noite (fotoperíodo) através de 4 lâmpadas fluorescentes, com reator de partida rápida; - Controlador horário de 24 horas e com divisão de 15 minutos para programação do fotoperíodo; - Suporte das lâmpadas fluorescentes construído em aço inox e instalado na porta - Circulação forçada de ar através de silenciosos ventiladores e isentos de vibrações; - controlador de temperatura digital, microprocessado, PID, com temperatura ajustável, Set Point e autosintonia para parâmetros PID; sensor de temperatura PT-100; sistema de segurança da amostra contra superaquecimento através de termostato; sistema de segurança do equipamento contra superaquecimento do sistema de refrigeração; - Painel</p>	UND	1	15		
-----	---	-----	---	----	--	--



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	frontal superior com controlador microprocessado de temperatura, chave geral, temporizador ajustável do fotoperíodo e LEDs com indicação de aquecimento e refrigeração; - Teclado tipo soft-touch; - Potência total: 1.700 watts; - Alimentação: 220 volts; - Faixa de Trabalho: Temperatura: de -10 a 60°C, com resolução de 0,1°C; - Capacidade: 350 litros; - Potência do Aquecimento: 400 Watts; - Dimensão Externa(LxPxA): 600x1800x600m m; - Dimensão interna:(LxPxA): 500x1000x460m m; Deverá acompanhar: - Manual de instruções em Português; - 3 prateleiras construídas em aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; resistente caixa de madeira para transporte; controle de umidade relativa. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
130	<b>INCUBADORA REFRIGERADA SHAKER DE BANCADA COM AQUECIMENTO/RESFRIAMENTO -0</b> Características: VELOCIDADE ROTACAO 30-240 RPM, SISTEMA DE AGITAÇÃO COM MOVIMENTAÇÃO ORBITAL, TEMPERATURA AJUSTÁVEL VARIAÇÃO MÍN DE 05 - 60°C , COM PLATAFORMA DE AGITAÇÃO COM MÍNIMO DE 20 FRASCOS DE 250 ML, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. Deverá acompanhar manual de instrução . <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	15		
131	<b>Infiltrômetro para Campo</b> – características: conjunto para medição de infiltração no solo,	UND	1	26		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	composto por três pares de anéis com diâmetros ligeiramente diferentes (para facilitar o transporte) e acessórios. Composição: anéis com Ø de 28, 53, 30, 55, 32 e 57 centímetros; placa guia para instalação dos anéis, 3 pontes de referência para medição, 4 bóias com haste graduada, 2 ganchos para retirada dos anéis do solo, cronômetro e marreta com sistema anti-repique. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
132	<b>Iogurteira mecanizada com isolamento-</b> Fermenteira mecanizada toda inox com capacidade 100 litros. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
133	<b>Lanterna Tática Cree Led XML T6 40000w de Potência-</b> características: 5 modos de funcionamento. Tamanho: 22 cm. Deverá estar incluso: 2x Baterias 18650 4200mAh Recarregável e 1 Carregador bi-volt (110v - 220v), Clip de Metal e Capa (Coldre).. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	40		
134	<b>Laringoscópio em aço inox-</b> características: 3 lâminas curvas em aço inoxidável. Corpo com capacidade para 2 pilhas médias. Lâmpadas de alta performance e foco centrado. Deverá acompanhar: 01 bolsa em plástico resistente com zíper e compartimentos separados para cabo e lâminas 01 lâmpada reserva Registro na ANVISA. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	8		
135	<b>Lavadora ultrassônica com aquecimento-</b> Capacidade mínima de 2,6 litros, Tensão de alimentação de 220V ou bivolt.	UND	1	15		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	Frequência do ultra-som de 40 kHz. Consumo de 70W. Temporizador eletrônico microprocessado. Fusível de proteção. Descarga de líquidos. Ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos. Controle de tempo de trabalho indicado por leds. Cuba em aço inox 304. Garantia mínima de 12 meses. Deverá acompanhar manual de instrução . <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
136	<b>Leitor de placas ELISA</b> – características: leitora automática de microplacas com capacidade de processamento de dados quantitativos, qualitativos e cinéticos, 96 poços, comprimento de onda de 400-800nm, Display LCD, saída RS-232 para computador externo e impressora, sistema óptico com 8 canais de leitura e sistema de controle de luz digital, 220V, auto-alibração e auto-verificação de erros antes de cada leitura, velocidade de leitura até 15 s, sistema de agitação em diferentes intensidades e tempos, Lâmpada tungstênio/halogênio 50 W, Programa interno com cálculos cinéticas, quantitativas e qualitativas, Filtros ópticos para 405,450,492,578 e 630nm, - Precisão de $\leq 0.005$ (A). Deverá acompanhar manual de instrução. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
137	<b>Leitora automática para microplacas de 6 a 96 poços</b> - com o comprimento de onda de 340 - 750 nm. Deverá acompanhar software embutido	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	(on board), saída rs232c e USB. Resolução: 0.1m OD Faixa de absorvancia : 0.000 - 4.00 OD. Método fotométrico: mono canal transmissão fotométrica fonte de radiação: halogênio tungstênio. Velocidade de leitura: 96 poços/ 10 segundos. Deverá acompanhar manual de instrução. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
138	Lupa com iluminação- Lente com pelo menos 5 X de aumento com tampa protetora; Lâmpada circular com 22 watts; Fixação lateral para mesas ou bancadas; Braço de pelo menos 80 cm; Alimentação: 220 volts AC. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	30		
139	<b>Lupa de mesa com braço articulável com suporte tipo Morsa para fixação em mesa, aumento 8X-LP 600</b> - Com as seguintes especificações mínimas: Estrutura metálica; Braço regulável e articulável; Fixação: fixador para bancada tipo morsa; Iluminação: Lâmpada Fluorescente de cor branca protegida por acrílico; Fator de ampliação: 8x (oito vezes); Potência: 22 Watts; Alimentação: 220 Volts. Diâmetro de lente: 115 mm; Peso: 2,6kg; Medidas: 120 x 800 x 340mm; 220 volts. Acessórios fornecidos: Lâmpada fluorescente (já instalada), cabo de alimentação (embutido), fixador para bancada tipo morsa e manual de instruções. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	24		
140	<b>Manta aquecedora com controle eletrônico de potência</b> -características: capacidade 250ml; Deverá ser	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<p>internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro anti-inflamável com resistência incorporada; Externamente em alumínio com acabamento em epóxi eletrostático resistente a produtos químicos corrosivos; Isolamento térmico ; utilização com balão de fundo redondo de 86 mm. Deverá oferecer distribuição homogênea do calore elemento de aquecimento de fácil substituição. Temperatura máxima de utilização 300°C, com regulador de potência eletrônico, atuação por impulso com tempo regulável , indicado por lâmpada piloto; tensão 115 ou 220 V , 50-60Hz; Potência: 135W; Dimensões : 19 x 22,5 x 12,8cm (Larg. x Prof. x Alt.). Peso Líquido : 0,9 Kg. Peso Bruto: 1,3 Kg. Modelo 22E - classe 300, igual ou superior em qualidade e desempenho. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b></p>				
141	<p><b>MANTA AQUECEDORA DIGITAL</b>- características : saída XLR para sensor de temperatura. Deverá ser constituído em corpo de alumínio e revestido por pintura epóxi pó altamente resistente, resistência em fio de Ni-Cr revestida por tecido resistente á altas temperaturas. Proteção térmica em Lã isolante, controle automático de temperatura, display digital de temperatura com 3 dígitos, sensor de temperatura ( modelo de referência do sensor ,tipo PT100, igual ou superior em qualidade e desempenho). Display duplo para medir separadamente a temperatura do</p>	UND	1	20	



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	núcleo e a temperatura do material através de indicador da tensão utilizada no equipamento. Ajuste de temperatura até 380°C, no interior do elemento chegando até 500°C. Potência 250W. Para balões de 250mL. Regulador de temperatura digital. Diâmetro da manta 117mm. Alimentação: 220V - 60Hz. Deverá acompanhar: cabo de força 2P + T, manual de instruções. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
142	<b>Manta aquecedora para balões de fundo redondo</b> – deverá atingir temperatura de até 300°C, tipo bateria c/6 provas, elemento de aquecimento que não produza faíscas e ofereça facilidade na substituição, fabricado em tecido de fibra de vidro anti-inflamável com grande isolamento térmico, com aquecimento no interior do tecido que possa alcançar até 500°C, capacidade de 6x500ml c/Ø do balão de 105mm 1500W 230V, calota externa em chapa de alumínio c/revestimento em epóxi eletrostático, resistente a produtos químicos corrosivos, Deverá acompanhar controle eletrônico de potência independentes, haste transversal traseira e garras, dimensões aproximadas 115x20x8,3cm, c/cabo trifilar com aterramento. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
143	<b>Máquina de gelo em escamas de até 180 kilos</b> – características: produção de gelo em 24 horas com capacidade de armazenamento de 6 kilos de gelo, baixa	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	produção de ruído, produção e distribuição do gelo em flocos. Peso do produto aproximadamente: 60 kg. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
144	<b>Martelo para Geólogo e Pedólogo</b> – características: cabo de aço revestido de vinil e cabeça pontiaguda. Deverá acompanhar bolsa suporte de couro para martelo, fixável ao cinto. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	11		
145	<b>Medidor de Área Foliar Portátil</b> - Com as seguintes especificações: Medidor de área foliar altamente portátil permitindo que sejam realizadas medidas da área foliar sem a destruição da amostra, incluindo: Bolsa para transporte; Carregador de bateria; Scan-board de alta resolução e software com capacidade de armazenagem integral das medidas, imagens, datas e horários; Saída USB para download dos dados e imagem, manual de instrução; Saída para PC. Alimentação: 220V; Resolução: 0,065mm <sup>2</sup> ; Precisão: 1%; Velocidade de medida: 0,20 segundos por polegada; Tela LCD gráfico de 64 x 240 pixel; Dimensões: 275mm x 250mm x 30mm; Peso: 1,8kg. Possui um display de imagem da folha scaneada e dos seus parâmetros, com apresentação de medidas em mm, cm ou em polegadas, permite também a visualização das áreas doentes das folhas. Cerca de 2000 conjuntos de dados podem ser armazenados e posteriormente revistos na tela	UND	1	17		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	do equipamento, transferindo para um impressora ou para um PC. Até 3000 medidas podem ser realizadas sem necessidade de recarga da bateria. Folhas mais longas e mais largas que o scanner também podem ser medidas. <b>Garantia mínima de 12 meses .</b>					
146	<b>Medidor de atividade de água</b> - características: controle de temperatura. Faixa de condicionamento de temperatura da amostra: 15 a 50° C. Exatidão da temperatura da amostra: ±0,2° C Resolução da temperatura da amostra: 0,01° C. deverá acompanhar 50 cápsulas para amostra, soluções padrões e kit de limpeza. Capacidade da cápsula da amostra: 15 ml cheia com utilização 7,5ml para leituras ambiente operacional: 5 a 50° C; 20 a 80% umidade relativa não condensada. Dimensões: 26,7 x 17,8 x 12,7cm. Peso: 3,1 Kg. Material do revestimento da carcaça: Lustran 433 (ABS) com inibidor de chamas. Display: 64 x 128 Gráfico. Comunicação de dados: Portas USB e RS232A Serial, 9600 a 115200 baud. Potência: 110 a 220 VAC, 50/60Hz. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
147	<b>Medidor de cor aparente microprocessado para análise de cor em água</b> -Características mínimas: Leituras diretas na faixa de 25 a 500 uH (unidade Hazen ou mg L-1 de platina/cobalto), com resolução de 0,01uH; Equipamento portátil; Dotado de curva de calibração inserida, bastando apenas	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	calibrar com o branco e fazer a leitura direta da amostra; Curva de calibração de cor linear de 1 a 500 mg L-1 Pt/Co; Filtro azul com espectro de emissão entre 465nm a 475nm, com pico em 466nm; Temperatura de operação de 0 - 50°C; Alimentação: bateria de 9V (indicação de bateria fraca) ou fonte externa 110 / 220V; Capaz de realizar até 3000 leituras com bateria de 9V alcalina; Display de cristal líquido 16 caracteres por 2 linhas; Conexão via interface RS-232; Deverá acompanhar: Maleta para transporte; bateria de 9V; Fonte de alimentação; 03 cubetas de 24,5 x 65 mm com suporte em acrílico; manual do usuário em português e instruções de segurança. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
148	<b>MEDIDOR DE DISTANCIA DIGITAL A LASER</b> - Sensor de inclinação de 360° integrado; medição de distância de 80m; maior precisão de $\pm 1,5\text{mm}$ ; display maior; iluminação rápida e com adaptador com visão rápido; proteção contra poeira e água e resistência a queda; pino multifunção de canto; bateria de íon de lítio integrado. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
149	<b>Medidor de Dossel de plantas</b> - Sistema de Análise de Imagens Hemisféricas de Florestas - Com as seguintes especificações mínimas: Câmera digital 15.1 megapixel com cartão de memória de 64 GB, lentes olho de peixe, conjunto de baterias recarregáveis com carregador (220V) e suporte Telescópico.	UND	1	12		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	Deverá acompanhar Software, manual e suporte para câmera. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
150	<b>Medidor de oxigênio</b> - dissolvido na água, com estojo de transporte. Display duplo de cristal líquido "LCD" Circuito microprocessador LSI Escala: Oxigênio dissolvido: 0 a 20,0mg/L Oxigênio no ar (apenas como referência): 0 a 100,0% Temperatura: 0 a 50°C Resolução: Oxigênio dissolvido: 0,1mg/L / Oxigênio no ar: 0,1% O2 Temperatura: 0,1°C Precisão: Oxigênio dissolvido: ±0,4mg/L / Oxigênio no ar: ±0,7% O2 Temperatura: ±0,8°C/1,5°F. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
151	<b>Medidor de pH de Bancada Microprocessado</b> - Com as seguintes especificações mínimas: Display LCD alfanumérico de 2 linhas x 16 caracteres, textos em português. Medição de pH, ORP (potencial de oxi-redução) e temperatura da amostra. Faixa de Medição: -2 a 20 pH. Divisão: 0,001; 0,01; 0,1 pH selecionável. Pontos de Calibração: 3. Faixa de Medição da temperatura: 0 a 100°C. Divisão: 0,1°C. Acompanha Eletrodo combinado de pH, Suporte de eletrodos Pantográfico, sensor de temperatura em aço inoxidável, adaptador de rede chaveado, opera a 220 Volts. Potência Consumida: 4 VA. <b>Garantia mínima de 12 meses .</b>	UND	1	12		
152	<b>Medidor de pH Microprocessado digital portátil</b> - com as seguintes	UND	1	57		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	especificações mínimas: Display LCD alfanumérico de 2 linhas x 16 caracteres. Medição de pH, ORP (potencial de oxi-redução) e temperatura da amostra. Faixa de Medição: -2 a 20 pH. Divisão: 0,001 pH. Pontos de Calibração: 3. Faixa de Medição da temperatura: 0 a 100°C. Divisão: 0,1°C. Potencia: 220 volts. Acompanha Eletrodo combinado de pH, sensor de temperatura em aço inoxidável, maleta para transporte. Potência Consumida: 0,3 VA. Garantia mínima de 12 meses .					
153	<b>Medidor de Umidade de Solos (MCT) c/ Datalogger</b> - medições contínuas dos 3 parâmetros. Especificações técnicas: - Capacidade de armazenamento: 20.000 medidas de cada parâmetro; - Intervalo de medições: 10s a 24 horas; - Intervalo da medida de umidade: 0 - 100% volumétrica; - Intervalo da medida de condutividade: 0 - 5mS/cm; - Intervalo da medida de temperatura: 0 - 80°C. Deverá acompanhar: software para windows; - Cabo de conexão com computador via RS232; bateria. <b>Garantia mínima de meses.</b>	UND	1	6		
154	<b>Mesa Anti-Vibratoria Para Balança</b> - para instalação em bancada - tampo em granito polido - indicador de nível - pés com amortecimento e dispositivo para regulagem do nível - dimensoes em mm.: 400 x 400 x 30 mm. <b>Garantia mínima de 12 meses. Marca e modelo de referência MARCONI, modelo MA 1603 , igual ou superior</b>	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<b>em qualidade e desempenho.</b>					
155	<b>Mesa cirúrgica</b> – características: altura regulável, fabricada em aço inox, com tampo e chapa em aço inox reforçada de 1mm, vincos e furo para escoamento de líquidos acabamento interno sem deformação da chapa. Com manipulas lateral para inclinar e regular a altura. Pés em tubo quadrado de aço inox. Deverá acompanhar suporte de soro em aço inox e balde de alumínio. Medidas:116 x 70 cm (comp x lar). <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	15		
156	<b>Mesa de instrumental cirúrgico</b> – características: tampo e prateleira inferior em chapa de aço inox. Pés em tubo redondo de 1" em ferro esmaltado. Rodízios com freio. Medidas: 80 x 120 x 50 cm (alt x comp x lar). <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	15		
157	<b>Micro Retífica com Chicote e 36 Acessórios-</b> características: Potência: 175 Watts. 220volts. Capacidade do Mandril: 0,8mm à 3,2mm. Velocidade variável entre 5000 e 35000rpm. Toda com Rolamento de esferas – deverá acompanhar 3 acoplamentos. Sistema eletrônico de resposta. Sistema feedback eletrônico: ajuste de potência para velocidades menores. Deverá acompanhar : 1 Maleta; 1 Eixo Flexível 225; 1 Guia de Corte Multiuso; 1 Empunhadreira Auxiliar; 01 Escariador para gravação; 01 Fresa de Alta Velocidade; 04 Discos de corte; 03 Discos de cortes reforçados	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N - Sala 30 - Centro - Petrolina - PE CEP 56.304-205 - Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	com fibra de vidro; 01 Broca Cortadora (multiuso); 01 Rebolo de Óxido de Alumínio para desbaste; 01 Ponta Montada de Óxido de Alumínio; 01 Ponta Montada de Carbureto de Silício; 01 Ponta Montada de Óxido de Alumínio; 01 Escova de Cerda; 01 Escova de aço de carbono; 01 Suporte para tubo de Lixa; 04 Tubos de Lixa; 04 Tubos de Lixa; 02 Tubos de Lixa; 02 Discos de Lixa; 02 Disco de Lixa; 02 Disco de Lixa; 01 Broca 3,2mm (1/8"); 01 Haste adaptadora; 01 Pinça 3/32" 2,4mm. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
158	<b>Microcentrífuga de bancada</b> - características: capacidade máxima para 24 tubos de 1.5/2.0 ml. Velocidade máxima de até 14.000 rpm com incrementos de 100 RPM. Força centrífuga máxima (FCR) de 18.407 xg. Faixa de tempo de corrida de 01 a 99 minutos. Opções de controle de tempo: Timer: 1-99 min, corrida contínua ou ainda para ciclos rápidos de centrifugação através da tecla <b>Impulse</b> . <b>Display</b> digital alfanumérico com visualização para todos parâmetros de centrifugação: Tempo em RPM. Faixa de tempo de corrida: 01 a 99 minutos. Tecla para abertura da tampa. Motor (Drive): Por indução magnética e frequência controlada, sem escovas e livre de manutenção. Travamento automático da tampa durante a corrida. Abertura da tampa em caso de emergência. Proteção contra super - aquecimento do motor. Sensor para desbalanceamento com	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<p>interrupção automática da centrifugação. Operação: 208-240V. Freqüência: 50-60Hz. Com certificado ISO: 9001: 2000. Atende aos padrões de qualidade e conformidade: IEC 61010 /CE. Imunidade elétrica: sob o controle da norma EN 61000-6-1. Ruído: Silenciosa, menor que 61dB (A). Deverá acompanhar um Rotor modelo ângulo fixo com tampa com as seguintes especificações técnicas: Capacidade máxima: 24 microtubos x 1.5/2.0ml. Força G máxima: 18.407 xg. Velocidade Máxima: 14.000rpm. Tampa para a manipulação de amostras de risco biológico, é autoclavável e resistente a fenol. Acomoda vários tamanhos de microtubos (0.2, 0.4, 0.5, 0.8) com o uso de adaptadores, 24 (vinte e quatro) adaptadores para microtubo de 0.5 a 0.8 ml e criotubo de 0.8 com as seguintes especificações técnicas: Capacidade: 1 adaptador acomoda 1 microtubo de 0.5 e criotubo de 0.8 ml. Dimensões do tubo microtubo e criotubo: 8 x 30 e 8 x 45 mm (diâmetro x altura). <b>Garantia mínima de 12 meses.</b></p>				
159	<p><b>Micropipeta de deslocamento de ar monocanal de volume variável de 0,5 a 10µL.</b> Totalmente autoclavável. Resistente ao calor, ácidos e bases, agentes de branqueamento, envelhecimento, luz solar assim como desgaste mecânico. Cone inferior com mola. Com janela de ajuste para líquidos de diferentes densidades. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b></p>	UND	1	30	



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

160	<b>Micropipeta de deslocamento de ar monocanal de volume variável de 10 a 100µL.</b> Totalmente autoclavável. Resistente ao calor, ácidos e bases, agentes de branqueamento, envelhecimento, luz solar assim como desgaste mecânico. Cone inferior com mola. Com janela de ajuste para líquidos de diferentes densidades. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	20		
161	<b>MICROPIPETA DIGITAL de volume variável 1000 A 5000 uL</b> - Para dispensação de líquidos e fluídos em Pequenos volumes - Controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para operações de aspiração quanto para dispensação; - Com ejetor automático de ponteiros; - Visor com sistema de numeração com leitura e display (não eletrônico) - Formato anatômico, Leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente; - Parte inferior rosqueável e desmontável para possa ser autoclavada e/ou esterilizada; - A micropipeta deve vir calibrada originalmente pelo fabricante - Acompanha suporte autoadesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada. - Câmara de isolamento: - Câmara de isolamento localizada no corpo da micro pipeta,tendo como finalidade diminuir o aquecimento das mãos durante longos períodos de pipetagem e evitar que o calor seja transferido para amostra - Controle de volume - Controle total de volume, tanto para operações de aspiração quanto	UND	1	20		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	para dispensação. Garantia mínima de 12 meses.					
162	<p><b>Microscópio Binocular</b> – com as seguintes especificações mínimas: Corpo robusto e estável, com sistema de iluminação pré-centrada segundo Koeler, com lâmpada de 20W em halogênio, possui revólver quádruplo reverso, subplatina porta condensador, com movimento vertical de 30mm. Sistema ótico infinito (com tratamento anti-fungo, e aberrações cromáticas e esférica, distância focal de 60mm. Tubo binocular tipo Siedentopf, ajuste distância interpupilar ajustável de 50 a 75 mm, inclinação ergonômica de 30 ou 180 graus, par de oculares CFI 10x com campo amplo de 20mm, com alojamento para retículo de 27mm. Com sistema de focalização macro com ajuste de 12,7 mm por rotação e micrométrico com ajuste de 0,2 mm por rotação e leitura mínima de 2 micron, onde sua coluna é mantida reta, evitando dores nas costas. Platina mecânica, superfície retangular de 160,5 x 208,5mm com charriot graduado com movimento de coaxial XY de 78 x 54mm. Com sistema de re-foco, velocidade na rotina e proteção contra quebra de lâmina. Condensador de ABBE, para campo claro com diafragma de íris. Filtro azul para ajuste do balanço de cor, e filtro difuso incorporado a base; Objetiva e Planacromática de 4x/0,10; Objetiva e Planacromática de 10x/0,25; Objetiva e Planacromática de 40 x/0,65,</p>	UND	1	74		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	com proteção retrátil; Objetiva e Planacromática de 100x/1,25, com proteção retrátil e imersão a óleo. Capa plástica de proteção e manual de instruções. Tensão: 220V. Com lâmpada 6V-20W reserva. <b>Garantia mínima de 12 meses .</b>				
163	<b>Microscópio Biológico Trinocular-</b> Características: Ocular: WF 10X-18 mm; Objetiva planacromatica com ótica infinita: 4x, 10x, 40x(S), 100x/1.25(Óleo) (S); Cabeçote trinocular: inclinado a 30°, rotação a 360°, distancia Inter pupilar de 50-75 mm; Revolver: quadruplo.; Condensador: Abbe N.A. 1,25 (diafragma de Iris).; Iluminação: Lâmpada de halogénea 6V/20W.; Filtro: Azul.; Mesa: Tamanho da mesa 145 x 140mm; Movimento 76 x 52 mm em escala de 0,1mm; Macro e micro: Distancia do movimento 26mm com escala de 2um; Dois prendedores. Suporte integrado original. Sistema de iluminação esférica único. Suporte traseiro e no observador. Kit de polarizador/analizador . Bivolt. Manual de instruções . <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	23	
164	<b>Microscópio Com câmera digital e filtros de contraste de fase-</b> características: tubo trinocular que acomode uma câmera digital ou vídeo; Objetivas com tecnologia PLCN baseado no sistema UIS (System Optical Infinity) que confere alto contraste e nivelamento em todo o campo de visão (4X;10X;20X;40X; 100X) .Condensador com sistema de	UND	1	30	



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	Filtros de Contraste de Fase para observação nas Objetivas de 4X; 10X;20X;40X e 100X; acoplado ao equipamento; Tratamento antifungos aplicado aos tubos de observação; Câmera digital DP26 acoplada ao tubo trinocular de Alta definição com sistema CCD de 5MP que captura imagens de 2448X1920 de resolução; com filtro de cores RGB; Série de gravação de 8,45 milímetros (H) x 6,62 milímetros (V) 10,733 milímetros (comprimento diagonal); Sensibilidade equivalente a ISO 100/200/400. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
165	<b>Microscópio Trinocular, óptica infinita</b> - Características: iluminação LED, - Estativo: com alta estabilidade com sistema de iluminação transmitida de LED. Diafragma de campo embutido na estativo que proporcione ajuste da iluminação segundo "Koehler". Comando de focalização ergonômico macro e micrométrico que ofereça ajuste de altura . Tubo: Trinocular tipo Siedentopf com ângulo de visão de 30° e ajuste interpupilar de 48 a 75 - Oculares: Par de oculares de grande campo de WF 10x/ 20 mm, com foco ajustável para diferentes dioptrias e suporte para inserção de retículos, tratamento Anti-fungo. - Revólver: Giratório com 5 posições de encaixe para objetivas. Montado em mecanismo de precisão sobre esferas, garantindo perfeito alinhamento óptico. - Objetivas: RP2 series DIN Correção Infinita, Planacromáticas com tratamento	UND	1	8		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724

e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

<p>anti-fungo.                   Objetiva Planacromáticas de 4x com abertura numérica de 0.30mm Objetiva Planacromáticas de 10x com abertura numérica de 7.00mm.                   Objetiva Planacromáticas de 40x com abertura numérica de 0.65mm (retrátil).                   Objetiva Planacromáticas de 100x com abertura numérica de 1.25/WD 0,23mm (óleo-retrátil). - Platina: mecânica com superfície de tamanho 200x160mm, revestida em cerâmica de alta resistência. Comando XY "charriot" com ajuste de torque e área de deslocamento de 76 x 25mm. Possibilitando o uso de duas lâminas. Permitir a instalação tanto ao lado direito quanto à esquerda do operador. Incluir respectivo porta lâmina. - Condensador: Condensador Abbe 1.25 N.A, com ajuste de altura e respectivo limitador de segurança para evitar quebra de lâmina. Diafragma íris integrado com escala codificada por cores para melhor visualização e otimização da abertura em função da objetiva. -Comando macrométrico com ajuste dos dois lados: com ajuste livre por rotação e ajuste de torque. Comando micrométrico com ajuste dos dois lados: precisão de 0.3mm por rotação; - Iluminação: LED com bateria interna recarregável tornando-o sem fios durante o uso. Lâmpada LED com durabilidade, avaliada em 100 mil horas de funcionamento. Ajuste de intensidade de luz contínua - Bi- Volt 100V-240V AC, 50/60 Hz.</p>					
---	--	--	--	--	--



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724

e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

<p>Embalado em caixa de isopor, com manual de operação, chave allen, capa de nylon, pano de limpeza, cabo de energia, fusível reserva e 10ml de óleo de imersão TIPO A. Deverá acompanhar Câmera de vídeo digital para aplicações em microscopia e estereomicroscopia, desenvolvida para obtenção de imagens em campo claro, com as seguintes características: -Sensor CMOS 2 /3" 5.0 Megapixel com filtro de cores primárias RGB -Área sensitiva do CDD: 8.8mm x 6.6mm -Tamanho dos pixels: 3,4 um x 4,4 um -Resolução: 2598 x 1944 pixel - 5.0 Mpixels. - Controle do tempo de exposição manual ou automático: 61 dB - 5S. -Digitização: 12 Bit RGB, Pixel clock: 18 MHz, Imagem Ao-Vivo: 21 fps -Scan Mode: Progressive, 2592 x 1944 pixels. -Ambient conditions: Temperature: -30°C +70°C, Humidity: up to 80%, not Condensing. -Tripod thread: Dual thread 3/8" and ¼" -Digital interface: IEEE 1394 – A Configuração indicada para computador: Microsoft Windows Seven/ XP / Vista, Mac: Apple Macintosh ® OS X 10.4 ou superior 3 GHz, 1 GB de RAM, 64 MB de gráficos, IEEE1394 (compatível com OHCI) - Software ProgRes CapturePro 2.7 : -Características: de Resolução programável; - Perfis de usuários individuais; -Modulo de medição; -Controle automático de exposição; -Modulo lapso de tempo e video; calibrações sombreamento; -Câmera Multi-</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<p>operação;Multi-foco, imagem anotações; -Multi-Modo de Fluorescência: Definição de até 5 filtros de cor; - Fluxo de trabalho orientada para a captura, multi-fluorescência imagens; - Auto-fluorescência de redução; - Medidas: Realizadas no modo de imagem ao vivo de modo; opções de calibração; medição - Armazenamento com a imagem capturada em BMP/JPEG/TIFF; - Dados reprodutíveis; Anotações; - Imagem-Live funcionalidade: Rodar / espelho; - Ferramenta de foco, - Controle automático de exposição.- Possibilita a inclusão de uma barra de referencia. Placa de captura fireware vir inclusa. <b>Garantia mínima de 12 meses. Marca e modelo de referência: marca Labomed ,LX500, igual ou superior em qualidade e desempenho.</b></p>					
166	<p><b>NEUTRALIZADOR DE GAZES TIPO SCRUBBER-</b> Pontos de vácuo: 2 trompas de vácuo independentes em PVC. Vácuo: 700 mmHg. Pressão: 70 metros de coluna de água. Capacidade da bomba: 45 litros/min. Circulação da água: Interna através de eletrobomba. Tampa e cuba: Em aço inox. Gabinete: Totalmente em aço inox. Dimensões da cuba: L=150 x P=330 x A=150 mm. Volume: 6 litros. Dimensões externas: L=255 x P=465 x A=440 mm. Peso: 17,3 kg. Potência: 750 Watts. Tensão: 220 Volts. ACOMPANHAR: - 01 Garrafa Neutralizadora, - 02 Fusíveis extra, - Manual de Instruções <b>Garantia mínima de 12</b></p>	UND	1	8		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<b>meses.</b>					
167	<b>Osciloscópio Digital</b> – características: Largura De Banda De 100mhz, 2 A 4 Canais Analógicos, Mínimo De 8 Canais De Timing Digital, Taxa De Amostra De 1gsa/S Por Canal Mínimo, 2gsa/S Em Half Channel Modo Entrelaçado Mínimo, Profundidade De Memória De 100 Kpts, Taxa De Atualização De Formas De Onda De 50000 Formas De Onda Por Segundo, Gerador De Ondas Embutido De 20mhz, Memória Segmentada, Suporte A Mask Testing, Tela Colorida De 8.5 Polegadas Wvga (800x480); Conexões Usb, Lan E Suporte A Gpib. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	15		
168	<b>Paquímetro Digital 150mm com régua de 30 cm</b> - deverá oferecer possibilidade de medição externa, interna, profundidade e ressalto; Fabricado em aço inoxidável temperado; Dígitos de 7 mm de altura; Display LCD (cristal líquido) com 5 dígitos mais o sinal (-) e a indicação da unidade de medida em milímetros ou polegadas. Características: Leituras 0,01mm/.0005"; Repetitividade: 0,01mm/.0005"; Função zero em qualquer ponto; Tecla de Liga/Desliga; Tecla conversora mm/polegada; Indicação de bateria com carga; Roldana para ajuste rápido; Parafuso de fixação; Alimentação com bateria tipo SR-44, que deverá vir incluso . Deverá acompanhar estojo para acondicionamento; Manual em Português. <b>Garantia mínima</b>	UND	1	20		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<b>de 12 meses.</b>					
169	<b>Paquímetro Digital com estojo</b> –características: em aço inoxidável temperado, revestido de titânio nas guias da escala principal e protegido contra penetração de fluídos e poeira.Capacidade: 0-150 mmResolução: 0,01mm Exatidão: DIN 862 +/-0,02mm Com medidor de profundidade, conversão de pol/mm, homologado pelo INMETRO, 1ª linha, fabricação nacional, com garantia, certificado de calibração e manual de instruções em português. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	30		
170	<b>Pasteurizador a placas a vapor para leite capacidade 100 litros</b> - produção 100 litros por hora - Pasteurizador a placas, composto por pedestal revestido em aço inoxidável, placas corrugadas, tirantes de aperto para fixação do feixe de placas, seção de regeneração, aquecimento, resfriamento e retardador tubular para 16 segundos . <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
171	<b>Penetrógrafo Eletrônico Digital para Solos</b> -características : armazena até 1500 medições de resistência à penetração de até 80 cm de profundidade. Expressa valores em MPA e N, possui 04 cones com áreas 1, 2, 3.1/3 e 5 cm². Deve acompanhar também: carregador de baterias, cabo para conexão ao microcomputador e software que possibilita programação e	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	transferência de dados.Faixa de medição de 0 a 1000 N, resolução 1 N. Deve vir junto sonda para leitura e armazenamento da umidade do solo. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
172	<b>Penetrômetro analógico portátil para frutas</b> -características: unidade de medidas: lbs e Kgs. Escala: 0 a 13 lbs/kgs Precisão: $\pm 0,1$ . Aplicação: Monitoração do ponto de colheita na fruticultura. Profundidade de inserção:10mm. Dimensões: 140 x 60 x 30 mm. Peso: 30g. Acessórios fornecidos: Manual, ponta de teste de 8mm e 11mm e estojo. <b>Garantia mínima de 12 meses .</b>	UND	1	15		
173	<b>Penetrômetro de Bolso</b> - indicação para medidas preliminares em campo, para aplicações onde a camada analisada for superficial. Expressar resultados em Kgf/cm <sup>2</sup> ou Tf/pés <sup>2</sup> (leitura direta), que correspondam aproximadamente à resistência não confinada ao cisalhamento. <b>Garantia mínima de 12 meses. Marca de referência Solotest, igual ou superior em qualidade e desempenho.</b>	UND	1	10		
174	<b>Percolador em Aço Inox 304</b> - com torneira, disco perfurado e tampa, suporte cromado e capacidade de 10.000 mL. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
175	<b>PHmetro de bancada</b> - características : voltagem 220V.Microprocessado; mede pH, mV e temperatura. Deverá trabalhar com todos os tipos de eletrodo, incluindo de álcool;	UND	1	20		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<p>calibração automática das soluções buffers; faixas de trabalho pH: 0,00 a 14,00; faixas de trabalho mV: - 1999 a + 1999 mV; faixas de trabalho °C: 0 a 100°C; resolução: 0,1 / 0,01 e 0,001 pH; sensor de trabalho pH: 0,00 a 14,00; faixas de trabalho mV: - 1999 a + 1999 mV; faixas de trabalho °C: 0 a 100°C; resolução: 0,1 / 0,01 e 0,001 pH; sensor de temperatura individual em aço inox, podendo-se usar o equipamento como termômetro de 0 a 100°C, com resolução de 0,1°C; display alfanumérico que forneça mensagens que guiem o usuário e impeçam erros de utilização. Bivolt ou 220V. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b></p>				
176	<p><b>Phmetro de bancada</b> - Digital Microprocessado - Parâmetros de Leitura: pH, Milivolts e Temperatura- Calibração Automática de dois ou três pontos - Temperatura Automática e Manual - Indicação simultânea no display dos parâmetros pH e Temperatura . Que possa ser usado como termômetro digital - Gabinete em material plástico de alta resistência, imune a oxidação e a corrosão - Display de cristal líquido, alfanumérico, 2 linhas X 16 caracteres, retroiluminado - Teclado em policarbonato, com três teclas Táctil, com indicação sonora de acionamento Fonte de Alimentação com seleção automática de voltagem - Faixa pH: -2.00 a 20,00 - Resolução pH: 0.01 - Precisão pH: 0.02 - Faixa Milivolts: -1999.0 a 1999,0 mV - Resolução Milivolts: 0.1 mV</p>	UND	1	10	



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<p>- Precisão Milivolts: melhor que 2 mV - Faixa Temperatura: -5 a 100 Graus Celsius - Resolução Temperatura: 0.1 Grau Celsius - Precisão Temperatura: 1 Grau Celsius - Acompanha: Base suporte para soluções + Haste suporte da Pinça + Pinça suporte para eletrodos de pH e Temperatura + Eletrodo pH de vidro com referência interna de KCL 3M+AgCl com conector BNC + Eletrodo Temperatura Pt 100 com sonda encapsulada em aço inox 304 com conector RCA + 100 ml Sol. Buffer pH 7,00 + 100 ml Sol. Buffer pH 4,00 + Fonte de alimentação com seleção automática de voltagem na faixa de 90/240 Vac + Manual de Operação - Procedência Nacional. <b>MODELO E MARCA DE REFERÊNCIA Tekna Modelo T-1000 , IGUAL OU SUPERIOR EM QUALIDADE E DESEMPENHO. Garantia mínima de 12 meses.</b></p>				
177	<p><b>PHmetro de bancada</b>-medições de pH, mV, ORP e temperatura da amostra. Deverá efetuar a verificação do eletrodo automaticamente e indicar seu real estado, toda vez que a rotina de calibração for feita. Exclusiva função Set-Point que permita ajustar um ponto ou uma faixa onde irá soar um beep, indicando que a solução está com pH correto, ou fora da especificação. Oferecer possibilidade de selecionar o jogo de soluções utilizado para calibrar o instrumento, pH 4,01 / 7,01 e 10,1 ou 4,01 / 6,86 e 9,18. Faixa pH - 2,000 a 20,000 pH. Faixa temperatura - 0,0 a</p>	UND	1	10	



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	100,0°C. Faixa mV -1999,0 a + 1999,0 mV. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
178	<b>Pinção para captura de répteis-</b> características: em alumínio com comprimento da haste de cerca de 120cm com punho tipo pistola e pinção tipo jacaré, ambos em alumínio, e com cabo e mola em aço inox. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	30		
179	<b>PIPETADOR AUTOMÁTICO DE 1 A 100ML-</b> características: BIVOLT: tipo AID para pipetas sorológicas para manuseio de líquidos. Características: Corpo em ABS e cone em polipropileno, resistentes à UV. Abertura de ventilação para a exaustão de substâncias e vapores corrosíveis. Velocidade de aspiração e dispensação ajustável. Cone, filtro e adaptador de silicone, removíveis e autoclaváveis (121°C, 15 PSI, 15min). Duas opções de dispensa (sopro ou gravidade). Bateria Íon-Lítio recarregável. Faixa de volume: 1 - 100mL. Filtro de PTFE: 0,2um hidrofóbico. Voltagem Input: 100-240V, 50-60Hz, 0.2A. Voltagem output: 5V --- 1.0 A. Deverá acompanhar: 1 Bateria Íon-Lítio recarregável, 1 Manual de instruções, 1 Carregador Bivolt (100-240V, 50-60Hz, 0.2A) com conector DC. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
180	<b>Placa aquecedora em alumínio-</b> diâmetro ou comprimento máximo de 25 centímetros, aquecimento da Plataforma até 350°C, Voltagem: 220 Volts. <b>Garantia mínima de</b>	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<b>12 meses.</b>					
181	<b>Ponto de fusão digital-</b> Temperatura máxima de 350°C podendo ser selecionada digitalmente a faixa de 1 a 20°/min. Equipamento em caixa de alumínio revestida com epóxi. Sistema de aumento optico de 12x, tensão 220v. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
182	<b>REFRATÔMETRO DE BANCADA</b> TIPO ABBE- Escala de nD: 1.300 a 1.700. Escala de %Brix: 0 a 95%. Precisão de nD: ± 0.0002. Ampliação telescópica: 2X. Ampliação de leitura: 30X. Peso: aprox. 2,6Kg. Dimensões: 100 x 200 x 240 mm. Deverá acompanhar: Refratômetro Abbe, Bloco de Calibração, Solução de Calibração, Termômetro especial (com escudo protetor), Chave de fenda e Manual de Instruções e termo de garantia de 12 meses. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
183	<b>Refratômetro digital com compensação automática de temperatura-</b> Faixa de medição de BRUX: 0.0 a 95.0% resolução 0.1% precisão ±0.1%; Faixa de medição de índice de refração (nD): 1.3000 a 1.7100 resolução 0,0001 precisão ±0.0002. Display com leitura direta em LED. Faixa de compensação de temperatura de 10° a 60°C. Precisão: ± 0.1°C. Dimensões: 285x406x159mm. Peso: 7,3 kg. 220 Volts - 50/60Hz. Com saída RS-232. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
184	<b>REFRATOMETRO DIGITAL DE BANCADA: 0 A 95% BRUX,</b>	UND	1	10		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724

e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<b>COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA E SOFTWARE-</b> Display que facilita a interpretação das leituras; Compensação automática de temperatura de 5 a 40°C; Leitura instantânea; Placa de amostra em aço inox; Funcionamento a bateria alcalina 9V; Os valores podem ser lidos em índice refrativo ou % Brix; Índice Refrativo: 1.3330 1.5318 nD; Precisão em IR: $\pm 0,0002$ nD; Sólidos Dissolvidos: 0 a 95% Brix (concentração); Precisão em Brix: $\pm 0,1\%$ . Deverá acompanhar CD para instalação do software. O conjunto é composto por: 01 Refratômetro de bancada; 01 Software (CD); 01 Cabo USB; 01 Bateria V; 01 Fonte de alimentação. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
185	<b>Refratômetro Digital Portátil</b> - com as seguintes especificações mínimas: Instrumento portátil com escala dupla. Mede o Brix na faixa de 0 a 93%, com alta precisão ( $\pm 0,1\%$ ) ou o índice de refração de 1.3306 a 1.5284 com resolução de 0,0001. Temperatura de medição 05-45°C. Tempo de medição: 2 segundos. Com 2 pilhas AAA 3V, inclusas. Acompanha manual de instrução. <b>Garantia mínima de 12 meses .</b>	UND	1	49		
186	<b>Refratômetro Digital Portátil de alta resolução para Salinidade</b> - Com as seguintes especificações mínimas Instrumento portátil para medir salinidade na faixa de 0 a 100‰, com resolução de 1‰	UND	1	49		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	(0,001). Compensação de temperatura automática (10 a 30°C). Acompanha: Conta-gotas, Estojo para transporte, Chave de calibração e Manual de instruções. <b>Garantia mínima de 12 meses .</b>					
187	<b>Refratômetro manual com 3 escalas 0 a 90%Brix.</b> Escalas de medições: 0 a 42% (escala 1), 42 a 71% (escala 2), 71 a 90% (escala 3). Intervalo de medição 0 a 90% Brix. Dimensão (LxPxA): 2,8x3,8x20cm. Resolução: 0,2%. Exatidão: ±0,2%. Peso: 966 g . <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	20		
188	<b>Refratômetro Portátil Digital Reichert AR-200</b> - para medição de Brix em qualquer tipo de hortaliça (Faixa de Medição 0.0 a 93.0% Brix) . <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
189	<b>Roçadeira lateral a gasolina-</b> motor 2 tempos, monocilíndro, refrigerado a ar forçado Deve permitir o uso de várias ferramentas de corte (lâmina 3, 4 e 8 pontas e fio de nylon). RPM. S/ Carga Marcha lenta e máxima: 2500 / 10000. Combustível: mistura gasolina + ÓLEO 2T (25x1).Capacidade mínima do tanque: 0,8 litros. Cilindrada mínima 50 cc. Potência mínima 2,3 kW / 3,1 hp.- Nível máximo de ruído (7 metros de distância): 114 dB - Sistema de partida do motor: manual retrátil - Combustível: gasolina com óleo 2 tempos - Ignição eletrônica - Guidão regulável para maior conforto do operador - Frasco graduado, que facilita a medição de gasolina e	UND	1	30		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	<p>óleo 2 tempos - Comprimento maximo total da roçadeira a gasolina: 1,78 m - Diâmetro do encaixe da flange para fixação da lâmina: 25 mm - Diâmetro e rosca do eixo: M12 passo 1,75 mm - rosca esquerda - Deve acompanhar: lâmina 3 pontas, lâmina 2 pontas, cabecote de nylon para uso de fio e cinto duplo com suporte - <b>Garantia mínima de 12 meses</b></p>					
190	<p><b>Seladora Para Sacos Plásticos Com Pedal 40 Cm Sela e Corta</b> - Com as seguintes especificações mínimas: Seladora para sacos plásticos com espessura de até 0.20mm, acionamento pedal, sem temporizador, sistema sela e corta, área de selagem 40cm, tensão 220V. Deverá acompanhar: 01 Seladora SPC40 - 01 Certificado de garantia - 01 Manual de instruções - 02 Kit teflon para reposição. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b></p>	UND	1	22		
191	<p><b>Sensor de análise de solo em campo.</b> 4W Rh, Au, ou Ta anode (por aplicação) tubo de raio-X. Grande área de silicone; 1,5 kg sem a bateria; Dimensões 260 x 240 x 90 mm. Alcance de temperatura ambiente -10 °C a 50 °C; 1 GB microSD; USB, Bluetooth; Deverá acompanhar: capa aprova de água, duas baterias de Li-ion, mini cabo USB e software compatível com o sensor .<b>Modelo de referência DELTA Premium, igual ou superior em qualidade e desempenho. Garantia mínima de 12 meses.</b></p>	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

192	<p><b>SISTEMA DE FOTODOCUMENTAÇÃO PARA CAPTURA DE IMAGENS COLORIDAS, FLUORESCENTES E QUIMIOLUMINESCENTES-</b></p> <p>Fotodocumentador para imagens fluorescentes, quimioluminescentes e colorimétricas. Sistema de alta sensibilidade, com sensor CCD refrigerado (até -30°C), para análise de Western Blots em tempo real, análise 1D e documentação de membranas e géis corados com substâncias colorimétricas, quimioluminescentes e fluorescentes. Ideal para Brometo de Etídio, SYBR (Green I, Green II, Safe, Gold), GelStar, SyproRed, SyproRuby, SyproOrange, TexasRed, Placas de colônias, autorradiografias, nitrato de prata, Comassie Blue, TLC, GFP, blots, microplacas etc. Dimensões do fotodocumentador: 49 x 29 x 62 cm (comp. x larg. x alt.); O sistema é composto de: - Câmera CCD Progressive Scan de Grade Científica, monocromática, resolução de 4.2 mega-pixels. Visualização da imagem em tempo real. Profundidade de imagem (Relação Sinal/Ruído SNR) de 16 bits, em arquivos de 8 ou 16 bits. Alcance Dinâmico (Dynamic Range) &gt; 4 Ordem de magnitude ou 96dB. Níveis de escala de cinza: 4096 (modo 12 bits) e 65.536 (modo 16 bits). Refrigerada até a -30°C (absoluto e regulado), que permita longos tempos de exposição sem ruídos ou</p>	UND	1	5		
-----	---	-----	---	---	--	--



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

<p>background, oferecer a condição de visualização de Western blots quimioluminescentes. Captura simples em 8 ou 16 bits ou acumulação (integral) de até 100 imagens em arquivo de 16 bits. Oferecer a opção arquivo de imagens individuais, imagens de acumulação múltipla e a habilidade para exportação de imagens em muitos formatos, inclusive TIFF, JPEG e BMP; Tempo de Exposição de 1ms até 3600s; Integral (acumulação) de até 100 imagens, com intervalos de 1s a 1h. Visualização em slides da acumulação com alerta de saturação, que permita a escolha da melhor revelação de blots; Sensibilidade de Detecção da ordem de 0,01ng de DNA em gel corado com Brometo de Etidio; Poderoso Zoom Óptico de 10x (f8-80mm), motorizado e controlado por um computador. Área de imagem: de 5 x 5cm até 25 x 35cm; - Câmara escura (dark hood) com porta frontal e sensor de segurança, que desative qualquer fonte de luz UV durante a abertura. Epi-iluminação (UV-B ou azul opcional) para captura de imagens de Placas de Cromatografia Fina (TLC), géis fluorescentes de alto contraste e GFP (requer luz azul). Epi-iluminação Branca que facilite o manuseio de géis no interior do equipamento e captura de imagens calorimétricas opacas. Plataforma deslizante para transiluminador de alta eficiência. Plataforma exclusiva para revelação de Western Blots</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

<p>Quimioluminescentes. Deverá oferecer controle total pelo computador, conexão através de porta IEE-1394 (firewire). Disco de filtros motorizado, que realize a troca de filtros sem necessidade de abertura do equipamento, evitando contato do usuário e permitindo a captura de imagens com múltiplos corantes disco possui 6 posições para que usuário possa associar o filtro em uso a um protocolo específico, garantindo máxima reprodutibilidade; - Software de Captura e tratamento de imagens incluso, em português, com recursos de captura, aprimoramento da imagem, anotação, ajustes de escala, rotação, resolução, brilho, inversão, contraste, nitidez (sharpness), gama, visualização 3D, histograma. Manipulação de imagens nos formatos TIF, BMP, JPG, GIF, GEL, PNG, ICO, TGA, PCX, WBMP, PGA, JP2, RAS, PNM. A Configuração indicada para computador: Microsoft Windows Seven/ XP / Vista, Mac: Apple Macintosh ® OS X 10.4 ou superior 3 GHz, 1 GB de RAM, 64 MB de gráficos, IEEE1394 (compatível com OHCI)– Software LabImagem deverá vir incluso, para análise de imagens de géis de DNA, RNA, proteínas, entre outras. Detecção automática e precisa de lanes, redução de background, correção de distorção do gel (efeito smiling) calibração de peso molecular com padrões disponíveis no mercado ou customizado pelo próprio usuário, detecção precisa de</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	bandas, automática, semi-automática e manual, quantificação/normalização com padrões comuns . <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
193	<b>Soprador de sementes tipo Dakota</b> - com as seguintes especificações mínimas: Destinado a qualificação de sementes por meio de ar; funciona com turbo ventoinha elétrica; acompanha conjunto de tubos de acrílico retos; push-button para o aparelho desligar após 3 minutos; dispositivo para o fluxo de ar no topo da coluna, permitindo assim boa uniformidade. Tensão 220 V. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	7		
194	<b>Soprador térmico</b> - aplicação de selos termoencolhíveis, secagem de tinta serigráfica, aplicação de insulfilme. Potência: 1.800 Watts. 2 Estágios de temperaturas: 1º Estágio – 50º-450º; 2º Estágio – 90º-600º; Corpo em poliamida com fibra de vidro . Deverá permitir um apoio de 90º .Incluir: 1 Bocal grande; 1 Bocal pequeno; Removedor de Pintura; Protetor para vidros; 1 Espátula; 1 Maleta para transporte. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
195	<b>SOPRADOR TIPO TÉRMICO PORTÁTIL</b> - COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, VOLTAGEM 127/220, POTÊNCIA 1.200, VOLUME AR 450, APLICAÇÃO SERIGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPERATURA: 220°C A 350°C. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	20		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

196	<b>Suporte ou Estante para micropipetas-</b> Capacidade para 6 micropipetas manuais de precisão que aspiram de 0,1 a 1000 microlitros. Posição vertical. Construída em plástico. <b>Garantia do fabricante.</b>	UND	1	20		
197	<b>Termo anemômetro de fio quente-</b> com certificado de calibração. Termo-Anemômetro digital portátil, sensor tipo fio quente, faixa de medição 0,15 a 30m/s, -20 a 80°C. Funções temperatura, velocidade do vento e vazão (quando utilizado em conjunto com cones), filtros de MAX, MINI e HOLD, unidades de engenharia selecionáveis. Deverá acompanhar estojo para transporte e certificado de calibração. Atende a norma técnica 003 - Resolução nº 9 da ANVISA. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
198	<b>TERMOCICLADOR COM GRADIENTE-</b> Regulável de 1 a 20 °C em toda a faixa de temperaturas;Tecnologia de circuito triplo; Bloco universal para 96 tubos de 0,2 ml, 77 tubos de 0,5 ml ou uma microplaca; Máxima flexibilidade, fácil programação: função gradiente, rampas variáveis, incrementos de tempo e temperatura, modo de incubação e modo in situ, função link e pausa; Adaptador in situ assistido por software; Interface RS 232 e de impressora; Opção de restart automático ao falhar a corrente. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
199	<b>Termociclador, 96 poços</b> - (tubos ou placas), com tela touchscreen- faixa de	UND	1	5		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	temperatura (40-100°C), velocidade de rampa (4°C/seg), tubos de 0,2ml. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
200	<b>Termo-Higrômetro digital</b> - Com as seguintes especificações mínimas: Indica temperatura interna/externa simultaneamente e umidade relativa do ar interna em display de fácil visualização. Função máxima e mínima e chave °C/°F. Comando máximo, mínimo e reset unificado, cabo com ponta de inox de 2,80m. Descrição do produto: temperatura interna/externa; Função máxima e mínima; Botão seletor de unidade de medição: °C ou °F; botão de temperatura interna/externa; cabo de aproximadamente 2,80m; Faixa de medição interna (Temperatura): 0°C a 50°C (32°F a 122°F); Faixa de medição externa (Temperatura): -50°C a 70°C (-58°F a 158°F); Resolução interna/ externa: 1%, 0,1°, 1 minuto; Precisão: ±1°C ,( ±2 °F), ±5%UR, 3 Segundos por dia; Faixa de medição de Umidade: 15 % à 99% UR; Alimentação: 1 pilha de 1,5 V (AAA) inclusa. Display: LCD, Cristal Liquido; Sensores: Interno (acoplado dentro do equipamento) e externo (sensor conectado ao equipamento); Formato da Hora: 12/24 horas; Memória: Max/Min.; Alarme de Ponto de Gelo: Leitura externa 0°C (32°F); Duração de Alarme: 12 min.; Tempo de Estabilização: 2 horas; Tamanho: 98 x 110 x 21 mm. Agrega relógio com alarme. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	9		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	meses .					
201	<b>Termolactodensímetro 15°C álcool Incoter-características:</b> calibrado a 15°C segundo Quevenne - escala 15/40L - divisão 1 - 285mm-enchimento líquido Vermelho. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	50		
202	<b>Termômetro de Globo digital portátil</b> – Deverá apresentar certificado de calibração. Medição direta do efeito de radiação com uma esfera preta de latão. Display LCD, cristal líquido sensor de globo: 0 a 80oC; sensor de bulbo seco 0 a 50oC; Umidade relativa do ar (UR) 0 a 100oC; Resolução: 0,1oC;0,1%UR Precisão: 1oC; vida útil da baterias aproximadamente 1000h; esfera de globo 2 polegadas; Calculo IBTUG: interno e externo através de software; Umidade de operação Máx: 80%UR Temperatura de operação: 0 a 50oC. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	10		
203	<b>Termômetro digital com sonda rígida para penetração-</b> Haste de penetração tipo espeto em aço inox. Display de cristal líquido (LCD) de 52mm x 20mm. Corpo (cabo) em plástico; Permitir a leitura em °C ou °F; Faixa de temperatura: -50°C a +300°C (-58°F a +572°F) Precisão de ± 1°C; Com timer de 1 segundo a 99 horas; Dimensões: Corpo: 6,5cm (L) x 2,5cm (P) x 1,5cm (A) Haste: 14,8cm (C) x 3mm (Ø) Total: 21,3cm (C) . Deverá ser composto por: 01	UND	1	150		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

	Termômetro; 01 Bateria 1,5V; 01 Manual de Instruções. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
204	<b>Timer digital microprocessado</b> - alimentação, uma pilha de 1,5V tipo AAA; tensão de entrada: bivolt; corrente máxima: 16A de carga resistiva; TIMER com o mínimo de 12 programações de liga - desliga por dia. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	20		
205	<b>Torno de Bancada Fixo Nº 8</b> - Feito em Aço Forjado Dimensões (L x A x P): 18.00 x 20.00 x 43.00 centímetros. Deverá possuir duas garras com mordentes, acionamento através de uma manivela que aproxima ou distância . <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
206	<b>Torquês de Armador 12"</b> Material: Aço Forjado Tamanho: 30cm (300mm) Ótima Qualidade e Acabamento Cabo Emborrachado Peso: 500g. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
207	<b>Triturador Forrageiro de Cana, Milho e Capim</b> – características: monofásico 7.5 Hp Bivolt 127/220V. Potência: 7.5 Hp Tipo do Martelo: Móvel Número de martelos: 20 Número de facas: 2 Dimensão: 130,5 x 87,5 x 120 cm Peso: 162 Kg. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	UND	1	5		
208	<b>ZipScope</b> - Microscópio digital-características comunicação USB e resolução de 2 Megapixels. Zoom ótico de 10x a 50x e Zoom digital de até 200x. Possui iluminação por Leds com ajuste de intensidade, botão para	UND	1	5		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

capatura de fotos e vídeos. Ajuste de foco manual. Corpo emborrachado. Base metálica com ajuste de altura/ângulo. Software de captura. Bivolt. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>					
Valor total					<b>14.427.377,38</b>

#### 4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

4.1 Os critérios de aceitação dos produtos obedecerão, no mínimo, às seguintes exigências:

a) dever-se-á fornecer produtos conforme descrição neste termo, devendo sempre ser NOVOS e de "PRIMEIRA QUALIDADE". Entende-se como item de primeira qualidade aquele que atende às especificações do Edital/Termo de Referência, bem como a finalidade para qual o demandante requisita.

b) caso os produtos cotados sejam desconhecidos da contratante, eles serão avaliados pela equipe de apoio quanto à qualidade e rendimento, devendo ser iguais ou superiores aos que sejam considerados de renome no mercado nacional.

c) para os itens controlados com data de validade, apresentar mercadorias recém fabricadas, com vida útil de no mínimo 80%, caso estejam com vida útil menor, apresentar carta compromisso realizando a troca das mercadorias com validade a vencer.

4.2 As propostas deverão conter indicação do fabricante do material proposto.

O pregoeiro analisará o objeto e o preço ofertado e avaliará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, o pregoeiro fará a divulgação das propostas aceitas, devendo ser:

a) descrição detalhada dos produtos cotados, com menção expressa do FABRICANTE/MARCA atendidas as especificações contidas no Edital e seus anexos, e demais características necessárias à sua identificação, a fim de permitir que, no recebimento, a Administração possa aferir a necessária e perfeita compatibilidade entre o que foi descrito e o efetivamente fornecido.

b) obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos quanto às especificações, sendo desclassificada a proposta que contemplar mais de uma alternativa de cotação, contiver preço condicionado a prazo de entrega dos produtos, descontos ou vantagens de qualquer natureza não previstos neste instrumento convocatório, inclusive preço ou vantagem baseados em propostas dos concorrentes ou que sejam considerados incompatíveis com a realidade de mercado. No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores, tributos etc.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

## **5. MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO**

5.1 - Os Equipamentos, novos, serão adquiridos em estrita obediência às especificações e quantidades descritas nas planilhas, não podendo, sob hipótese alguma, serem fornecidos em embalagens com quantidades superiores às especificadas e que dificultem sua distribuição para o demandante.

5.2 – Prazo de entrega: no máximo 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do empenho e assinatura do contrato.

5.2.1- A(s) entrega(s) do objeto do presente Termo de Referência será(ão) autorizada(s), caso a caso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

5.2.2- A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos, objeto da aquisição acompanhados das respectivas Notas Fiscais, em prazo não superior a 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do contrato.

5.3 – Cumprir as normativas contidas na IN 0120010-MPLOG concernente à sustentabilidade ambiental.

5.3.1. I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

## **6. ESTIMATIVA DE CUSTOS**

6.1 – O valor estimado da aquisição é de 1.367.044,95 R\$ (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), partindo-se das quantidades mínimas, e de R\$ 14.427.377,38 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte sete mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), partindo-se das quantidades máximas registradas.

## **7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A classificação será estabelecida pela ordem crescente dos preços cotados, entre as licitantes que tiverem atendido às especificações do Edital e seus Anexos. Dessas, será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor valor unitário por Item, observadas as seguintes condições:



- a) A licitante não deverá apresentar proposta com valores inexequíveis sob pena de desclassificação sumária da proposta;
- b) Considerar-se-á preços inexequíveis aqueles em que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto licitado.

## **8. MODALIDADE SUGERIDA DE LICITAÇÃO**

Como modalidade da licitação sugere-se o **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** em conformidade com a Lei nº. 10.520/2000, com o Decreto nº. 5.450/2005 que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico e Decreto 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, bem como aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **9. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

O interregno da ata de registro de preços / contrato deve ser de 12 (doze) meses, vigendo a partir do momento de sua efetiva assinatura.

## **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1 – A empresa vencedora da licitação apresentará ao Almojarifado a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, a qual será encaminhada para pagamento após o recebimento e o aceite completo do material.

10.2 – Após a devida conferência pelo setor competente, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada ao Departamento de Contabilidade e Finanças.

10.3 - Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

## **11. ENTREGAS E DEMAIS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

11.1 - Entregar os materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;

11.1.1 – Realizar a entrega dos materiais na Coordenação de Logística – Clog, da UNIVASF, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº. 510 - Bairro Country Club – Juazeiro / BA em dias e horários de expediente comercial, devendo prever, quando for o caso, carregadores sob sua exclusiva responsabilidade para descarregamento e entrega dos materiais até sua conferência preliminar pela equipe do almoxarifado.



11.1.2 – Fornecer os materiais nas embalagens originais e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida.

11.2 – Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

11.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

11.4 - Manter, durante a vigência da ata, as condições de habilitação exigidas na licitação;

11.5 - Não se valer da ata de registro de preços para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;

## **12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

12.1 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos bens, por servidor especialmente designado pelo Magnífico Reitor da UNIVASF, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, sob os aspectos quantitativo e qualitativo;

12.2 - Efetuar o pagamento dos materiais fornecidos pela CONTRATADA até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação das respectivas notas fiscais com o devido "atesto" ao recebimento dos bens;

12.3 - Observar para que durante a vigência da ata de registro de preços sejam cumpridas as obrigações assumidas pela empresa contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 – Consoante o disposto no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2 – Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

a) advertência;



- b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;
- c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- e) multa de 10%(dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada na entrega dos materiais nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;
- f) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

13.3 – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela UNIVASF.

13.4 - As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado e comprovados pela licitante a ser contratada, por escrito no prazo máximo de 10 (dez) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

13.5 - Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento fornecida pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da UNIVASF, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da UNIVASF reter o valor correspondente de pagamento futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

13.6 – As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem fornecer os materiais.

13.7 - Para as penalidades previstas neste Termo de Referência será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **14. FISCALIZAÇÃO**

14.1 - A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por representante do CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL e GESTOR, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (Art. 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

14.2 - A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8.666/93, com suas alterações).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

---

## **15. DECLARAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS DE USO COMUM**

15.1 – Declaro que os equipamentos especificados no item 3 do presente termo de referência integram a lista de bens/serviços de uso comum, sendo, portanto, cabível a licitação, na modalidade Pregão.

Petrolina-PE, 24 de abril de 2015.

Platini Gomes Fonseca  
Diretor de Planejamento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

**PREGÃO Nº 18/2015-UNIVASF**  
**Processo nº 23402.002379/2014-79**

**ANEXO II - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 12(doze) meses**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_ do ano 2015, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, doravante denominada UNIVASF, com Sede Administrativa na Av. José de Sá Maniçoba, SN, Centro, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.440.725/0001-14 representada neste ato pelo seu Pró- Reitor de Gestão e Orçamento, conforme Portaria nº 364, de 14 julho de 2014, Professor Antônio Pires Crisóstomo, casado, inscrito no CPF – MF sob nº 041.040.827-16, portador da Cédula de Identidade nº 7590053 SSP/PE, residente na Avenida Melquíades Quirino nº 90, Condomínio Residencial Água Viva, Bairro Pedra do Bode, Petrolina – PE, CEP 56.332-465, doravante denominada simplesmente UNIVASF, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão nº 18/2015-UNIVASF**, que objetiva eventual **Aquisição de Equipamentos de Laboratório**, observadas as especificações do Anexo I do Edital do referido pregão, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Trata a presente Ata de Registro de Preços da eventual **Aquisição de Equipamentos de Laboratório**, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital do Pregão nº 18/2015-UNIVASF e seus Anexos.

1.2 - RELAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA COM SEU RESPECTIVO ITEM:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S)				CNPJ Nº	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL					

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 – Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de



Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão nº 18/2015-UNIVASF**.

2.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão nº 18/2015-UNIVASF**, que a precedeu e integra o presente instrumento de vinculativo, com características de compromisso.

2.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no **Pregão nº 18/2015-UNIVASF**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

2.4 – A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

2.5 - A existência de preços registrados não obriga a UNIVASF a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas vencedoras, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 A UNIVASF será o órgão gerenciador da respectiva Ata, atendendo ao artigo 5º e seus incisos do Decreto 7.892/2013.

3.2 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços, além da UNIVASF, quaisquer órgãos ou entidades da Administração, na condição de órgãos “não participantes”, mediante prévia consulta à UNIVASF, limitado para cada órgão o **quantitativo máximo de 100%** dos itens previstos no instrumento convocatório e registrados na Ata, não excedendo, independente do número de órgãos não participantes, **a 05 (cinco) vezes** o quantitativo registrado para cada item, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

3.2.1 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a órgãos “não participantes” desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.

3.2.2 – Os órgãos “não participantes” deverão efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, podendo a UNIVASF, a pedido do “órgão não participante”, prorrogar este prazo, excepcional e justificadamente, respeitado o prazo de vigência da ata.



3.2.3 – Cabe(m) ao(s) órgão(s) “não participante(s)” da Ata de Registro de Preços, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes dos descumprimentos do pactuado na ata de registro de preço ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO PARA ENTREGA**

4.1 – O prazo de entrega dos materiais a serem adquiridos em decorrência desta Ata será de no máximo 30 (trinta) dias, conforme previsto no item 5.2 do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante desta Ata.

4.2 - Os materiais a serem adquiridos serão recebidos pela UNIVASF e pelo órgão participante, conforme Anexo I – Termo de Referência, e poderão ser submetidos à perícia e comprovação de que os mesmos atendem as exigências editalícias.

4.2.1 – Os casos de entrega de materiais à órgãos não participantes desta Ata, serão acordados entres os respectivos órgãos aderentes e fornecedores, conforme a logística e conveniência de cada órgão.

4.3 - A recusa da entrega dos materiais por divergência com a proposta apresentada e/ou a Nota de Empenho, ou irregularidade na documentação fiscal não acarretará a suspensão do prazo de entrega, ficando a adjudicatária obrigada à substituição ou reparação no prazo que lhe for estabelecido.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento será efetuado pelo órgão solicitante em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária, e ocorrerá **em até 30 (trinta) dias** após a data de recebimento da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela fiscalização.

5.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aquelas de filiais ou da matriz. As Notas Fiscais deverão conter discriminação idêntica à contida na respectiva Nota de Empenho.

5.3 - Antes da emissão da Ordem Bancária, será feita consulta “on line” ao COMPRASNET, para verificação da regularidade da empresa, e só em caso de regularidade ela será emitida.



5.4 - Conforme Instrução Normativa conjunta SRF/STN/SFC nº 04, de 18 de agosto de 1997, serão retidos os percentuais referentes a tributos e contribuições federais, exceto no caso de pessoas jurídicas optantes pelo “SIMPLES”.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

6.1 - A entrega do material estará vinculada à solicitação do pedido do item pela UNIVASF ou pelo “órgão participante”, ou pelos órgãos “não participantes” autorizados.

6.2 - A empresa vencedora é obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

6.3 - Se a qualidade do serviço efetuado não corresponder às especificações exigidas no Edital que precedeu a presente Ata, os mesmo deverão ser melhorados/adequados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4 - O recebimento/entrega não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos materiais, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua entrega.

6.5 - O recebimento/entrega e a aceitação do objeto de licitação obedecerão ao disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)**

7.1 – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com os prazos previstos no termo de referência a partir da entrega da Nota de Empenho e assinatura do contrato.

7.2 - Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital e nas propostas.

7.3 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

7.4 - Manter, durante a entrega da Ata de Registro de preços, as mesmas condições de habilitação exigidas durante a licitação.

7.5 - Efetuar toda e qualquer correção imediata para a eficaz entrega dos materiais, objeto desta licitação, sem qualquer ônus para a adquirente.



## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 - Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos materiais.

8.2 - Efetuar o pagamento da entrega dos materiais recebido(s), conforme **Cláusula Quinta**.

8.2.1 - Ocorrendo atraso do pagamento, haverá compensação financeira sobre o valor devido, desde que para tanto a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma e que por essa seja requerida, incidência da taxa de juros moratórios, à base de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da fórmula demonstrada a seguir, para o período compreendido entre a data prevista para o adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento:

$$\mathbf{EM = I \times N \times VP}$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice convencionado, assim apurado:

$$I = (TX)/365 \rightarrow I = (6/100)/365 \rightarrow I = 0,00016438$$

$$TX = \text{percentual de taxa anual} = 6\% \text{ (seis por cento)}$$

8.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) materiais entregues fora das especificações do Edital.

8.4 - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

8.5 - Designar servidor para gerir a presente Ata de Registro de Preço.

8.6 - Realizar periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade, em consonância com o Art.9º, inciso XI do Decreto 7.892/2013.

## **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1 - Se o proponente vencedor recusar-se, injustificadamente, a retirar a Nota de



Empenho ou não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a Ata de registro de Preço e retirar a Nota de Empenho, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, previstas no Edital e na legislação pertinente.

9.2 - Ocorrendo o previsto na sub-cláusula 9.1, ou se o proponente vencedor não executar parcialmente ou totalmente as obrigações assumidas, conforme as condições fixadas no Edital, incorrer em erros ou atrasos no fornecimento, ou quaisquer outras irregularidades, estará sujeito à aplicação das penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos bens adjudicados na Ata de Registro de Preços, a preço da data de abertura da proposta, por infração a qualquer cláusula ou condição da mesma, sem prejuízo das demais penalidades;

c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela não executada da Ata de Registro de Preços, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

d) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela não executada da Ata de Registro de Preços, a partir do 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos bens adjudicados na Ata de Registro de Preços, a preço da data de abertura da proposta, pela recusa injustificada de executar os materiais, objeto da referida Ata, sem prejuízo das demais penalidades;

f) suspensão do direito de licitar e contratar com o órgão solicitante por um período de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital e seus anexos e nas legislações aplicáveis;

g) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, de competência do Ministro de Estado, até que seja promovida a reabilitação, facultado à licitante o pedido de reconsideração da decisão do Ministro de Estado, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a



Administração e será descredenciado no COMPRASNET, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) não assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) deixar de entregar documentação exigida;
- c) apresentar documento ou declaração falsa;
- d) ensejar retardamento da entrega de objeto desta Ata de Registro de Preços;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar ou fraudar na entrega da Ata de Registro de Preços;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal ou fraude na entrega dos materiais.

9.4 - Sempre que o valor total das multas aplicadas à licitante atingir 10% (dez por cento) do valor dos bens a ela adjudicados na Ata de Registro de Preços, o mesmo poderá ser rescindido, a juízo do órgão solicitante;

9.5 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no COMPRASNET e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

9.6 – As penalidades previstas no Edital e seus anexos poderão ser relevadas, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado e comprovado pela licitante, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

9.7 - Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento, fornecida pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da UNIVASF, ou pelo órgão solicitante, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação, podendo a administração do órgão reter o valor correspondente de pagamentos futuros devidos à contratada ou, ainda, cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

9.8 – As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a aquisição.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS**

10.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013.



10.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais, devidamente comprovado, cabendo à UNIVASF, por meio do servidor designado Gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

10.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) Convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido; e
- c) Convocar, na ordem de classificação, observado, primeiramente, em todo caso, o cadastro de reserva de licitante que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, nos termos do item 11 do edital do PE SRP 18/2015.

10.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) Liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) Convocar as demais empresas, na forma do item 10.3, “a”, primeiramente, em seguida os licitante fora do cadastro de reserva, obedecida a ordem normal de classificação após a etapa de lances no pregão.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o gestor da Ata procederá a revogação da mesma e a adoção das medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 - A empresa vencedora terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

11.1.1 - A pedido da empresa vencedora, mediante solicitação por escrito, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da presente Ata;
- b) Comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita entrega da Ata, decorrentes de caso fortuito ou



de força maior, devidamente comprovado; ou,  
c) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais.

11.1.2 - Por iniciativa da UNIVASF, quando:

- a) A empresa vencedora não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A empresa vencedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- c) A empresa vencedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- e) A empresa vencedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de entrega total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

11.2 - Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o processo, a UNIVASF, por intermédio do gestor da Ata, fará o devido apostilamento na mesma informando às empresas vencedoras a nova ordem de registro.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por intermédio de correspondência, mediante recibo, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4 - A solicitação das empresas vencedoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à UNIVASF a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA**

12.1 – A(s) entrega(s) do objeto da presente Ata de Registro de Preços será(ão) autorizada(s), caso a caso, a partir da entrega da Nota de Empenho e assinatura do contrato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - Integram esta Ata o Edital do **Pregão nº 18/2015-UNIVASF** e seus anexos, e as propostas das empresas que apresentaram os menores preços na etapa de lances.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 - foro é o da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade Petrolina, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Petrolina – PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Professor Antônio Pires Crisóstomo  
Pró-Reitor de Gestão e Orçamento/UNIVASF

<b>PELA BENEFICIÁRIA</b>		
<b>NOME/EMPRESA</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>NOME:</b> <b>RAZÃO SOCIAL:</b>		

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_

NOME:  
CPF:

2º \_\_\_\_\_

NOME:  
CPF:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

**PREGÃO Nº 18/2015-UNIVASF**  
**Processo nº 23402.002379/2014-79**

### ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº .../2015-UNIVASF**

CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO, E A EMPRESA:  
..... NA  
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, doravante denominada UNIVASF, com Sede Administrativa na Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo Secretário de Administração da Univasf, conforme Portaria nº.363 de 14/07/2014, Sr.Leone Coelho Bagagi, Solteiro, Inscrito no CPF–MF sob o nº 031.515.354-70, Portador da Cédula de Identidade nº 0951393383 SSP/BA, Residente na Rua da Independência, 689, Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, CEP:56.306-310 e do outro lado como CONTRATADA a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_, CNPJ-MF nº \_\_\_\_\_, proponente em processo de Licitação, modalidade de **Pregão nº 18/2015-UNIVASF**, representada neste ato pelo Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF – MF sob nº \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, tem entre si, justos e contratados, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Edital do PE SRP 18/2015 e seus anexos, que fazem parte integrante deste contrato, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato trata da **Aquisição de Equipamentos de laboratório (permanente) para a UNIVASF com prestação de assistência técnica**, incluindo reposição de peças, enquanto durar o prazo de garantia, dos bens adquiridos através do Pregão nº **18/2015-UNIVASF**.

1.2 – O fornecimento e a prestação da garantia obedecerão ao disposto neste Contrato, bem como nos termos do Edital de Pregão nº **18/2015-UNIVASF**, seus Anexos,



sua respectiva Ata do Pregão e da proposta da CONTRATADA e documentos que a acompanham, que fazem parte integrante e complementar deste Contrato, independente de transcrição.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

2.1 - A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos objeto da aquisição acompanhados das respectivas Notas Fiscais, em prazo não superior a 30 dias, conforme estabelecido no item 05 do Anexo I do Edital - Termo de Referência, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do contrato.

2.2 - Os equipamentos deverão ser entregues conforme estabelecido no Termo de Referência, na UNIVASF, no campus da contratada, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510, Bairro Country, CEP: 48.902-300, sem que isso implique em acréscimo no preço constante da Ata do Pregão nº 18/2015-UNIVASF.

2.3 - Após o recebimento, o servidor do Almoxarifado Central da UNIVASF comunicará a chegada dos equipamentos à Comissão de Recebimento para providências quanto a sua aceitação, na forma prevista na Cláusula Oitava do presente Contrato.

2.4 - Os equipamentos devem ser novos e serão entregues, no que couber, acondicionados em suas embalagens lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto à originalidade do produto. Deverão estar, quando for o caso, acompanhados de sua documentação técnica completa e atualizada, contendo manuais, guias de instalação e outros pertinentes. A documentação deverá ser fornecida em sua forma original, não sendo aceitas cópias de qualquer tipo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E GARANTIA DOS BENS**

3.1 - A vigência do presente Contrato de garantia com assistência técnica será de 12 meses a partir da data de sua assinatura, com eficácia a contar de sua publicação.

3.1.1 A vigência do prazo de assistência técnica e garantia será de 12 meses, conforme proposto pela CONTRATADA em sua proposta de preços, que passa a ser parte integrante deste Contrato, a partir da data da entrega do Bem e de atestado o recebimento definitivo do mesmo pelo setor responsável.

3.2 - Os prazos de garantia dos bens, objeto deste fornecimento, serão de acordo com aqueles previstos na planilha descritiva do item 4 do Termo de Referência, parte integrante de contrato.

3.3 - A garantia abrange a manutenção corretiva dos equipamentos, por intermédio do(s) próprios licitante(s) ou, se for o caso, de sua(s) credenciada(s) e, de acordo com as



normas técnicas específicas, a fim de manter os mesmos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a UNIVASF.

3.3.1 - Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

3.3.2 - A manutenção corretiva deverá ser realizada em dias úteis, no horário de expediente.

3.3.3 - O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 3 dias úteis, contadas da solicitação efetuada.

3.3.4 - O término do atendimento, considerando a colocação dos equipamentos em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 7 dias úteis do início do atendimento, salvo por motivo devidamente fundamentado e aceito pela UNIVASF.

3.3.5 - Considera-se início do atendimento a hora de chegada do técnico ao local onde está o equipamento.

3.3.6 - Considera-se o término do reparo do equipamento a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições.

3.4 - Decorridos os prazos estabelecidos no item acima, sem o atendimento devido, fica a UNIVASF autorizada a contratar esses serviços de outra empresa e a cobrar da CONTRATADA os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos equipamentos.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES**

4.1 – Consoante o disposto no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sistema de Compras do Governo Federal, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

4.2 – Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

a) advertência;



b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;

c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;

e) multa de 10%(dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada na entrega dos materiais nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;

f) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93 a ser aplicada pelo Ministro de Estado.

4.3 – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez)** dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela UNIVASF.

4.4 – As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado e comprovados pela licitante a ser contratada, por escrito no prazo máximo de 10 (dez) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

4.5 – Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento fornecida pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da UNIVASF, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da UNIVASF reter o valor correspondente de pagamento futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

4.6 – Para as penalidades previstas neste contrato será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

5.1 - A rescisão contratual poderá ser:



- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

5.2 - A entrega total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na Cláusula Quarta deste instrumento.

5.3 - Constituem motivos para rescisão do Contrato os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

5.3.1 - Em caso da rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

5.3.2 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 - Designar servidor para fiscalizar a entrega deste Contrato;

6.2 - Atestar o recebimento definitivo dos bens;

6.3 - Efetuar o pagamento na forma convencionada na **Cláusula Décima** do presente instrumento, dentro do prazo previsto de até 30 dias, desde que atendidas as formalidades legais;

6.3.1 - Ocorrendo atraso do pagamento, haverá compensação financeira sobre o valor devido, desde que para tanto a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma e que por essa seja requerida, incidência da taxa de juros moratórios, à base de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da fórmula demonstrada a seguir, para o período compreendido entre a data prevista para o adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento:

$$\mathbf{EM = I \times N \times VP}$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;



I = Índice convencionado, assim apurado:

$$I = (TX)/365 \rightarrow I = (6/100)/365 \rightarrow I = 0,00016438$$

TX = percentual de taxa anual = 6% (seis por cento)

6.4 - Notificar imediatamente à CONTRATADA sobre falhas, defeitos ou irregularidades observados na entrega do Contrato;

6.5 - Impugnar os equipamentos que não forem realizados a contento, ficando a CONTRATADA na obrigação de refazer tais equipamentos ou repor o equipamento defeituoso sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE;

6.6 - Permitir à CONTRATADA o livre acesso aos equipamentos a serem vistoriados e/ou consertados, dentro do horário de expediente do setor onde estarão instalados, sob a supervisão de um servidor da UNIVASF.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - Entregar os equipamentos em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada;

7.2 - Cumprir as condições de garantia, por intermédio de seus representantes técnicos autorizados, garantindo a manutenção/assistência técnica integral dos equipamentos durante a vigência da garantia;

7.3 - Responder por quaisquer danos a CONTRATANTE ou a Terceiros, quanto a materiais ou pessoais, causados por seus empregados, eximindo a Contratante de qualquer responsabilidade indevida.

7.4 - Nenhum custo adicional será pago por ocasião de locomoção de técnicos ou equipamentos para realização de equipamentos resultantes de defeitos de fabricação, sendo os mesmos de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

7.5 - Corrigir o mau funcionamento dos equipamentos sempre que os mesmos apresentarem problemas dentro do prazo de garantia, sem ônus para a CONTRATANTE;

7.6 - Esclarecer dúvidas de caráter geral ou específico quanto à utilização dos equipamentos, desde que feitas em dias úteis e no horário comercial;

7.7 - Empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira, todas as



obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida;

7.8 - Manter, durante a entrega do contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.9 - Todo e qualquer chamado de assistência técnica para os equipamentos objeto deste contrato, deverá ser atendido no local de instalação dos mesmos;

7.10 - Comunicar por escrito qualquer anormalidade, prestando à CONTRATANTE os esclarecimentos julgados necessários;

7.11 – aceitar a possibilidade de acréscimos ou supressões de um total de 25% do valor da contratação.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO**

8.1 - Os equipamentos serão recebidos por uma Comissão de Recebimento, designada por Portaria do Reitor da CONTRATANTE.

8.2 - Uma vez entregues os equipamentos, iniciar-se-á a etapa de verificação dos equipamentos de acordo com as características técnicas descritas no Edital de Pregão nº 18/2015-UNIVASF, sendo posteriormente aferida a conformidade e o seu perfeito estado, com atestado por escrito.

8.3 - Um equipamento será inteiramente recusado nas seguintes condições:

a) caso tenha sido entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas na proposta da CONTRATADA;

b) caso apresente defeito em qualquer de suas partes ou componentes, durante os testes de conformidade e verificação.

8.4 - Se, durante a etapa de verificação da conformidade do equipamento com as especificações do edital, constatar-se que estes foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, será a CONTRATADA notificada formalmente a respeito do não recebimento definitivo dos equipamentos, sendo reiniciada, a partir do ponto em que havia sido suspensa, a contagem do prazo de entrega, até que sanada a situação.

8.5 – A Contratada deverá providenciar a substituição do item recusado no prazo estabelecido no Edital.



8.6 - A cada nova entrega inicia-se a contagem de novo prazo para recebimento definitivo, que ficará condicionado à solução de todos os problemas constatados nos equipamentos.

## **CLÁUSULA NONA – DO PREÇO**

9.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos equipamentos, o preço total de R\$ ... (...), com recursos consignados para a UNIVASF no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, Programa de Trabalho – PTRes xxxxx, Fonte de Recurso xxxxx, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Nota de Empenho 2015NE00XXX.

9.2 – O pagamento a que se refere o item 9.1, acima, é o correspondente ao fornecimento do(s) item(ns).....da Ata do Pregão nº 18/2015-UNIVASF, ficando a CONTRATANTE isenta do pagamento de qualquer outro valor que não seja aquele, fixado na referida Ata.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

10.1 - O pagamento pelos equipamentos efetivamente fornecidos será efetuado em moeda nacional através de depósito em qualquer agência da rede bancária, desde que vinculada ao sistema de compensação de cheques e outros papéis do Banco do Brasil S/A em até 30 (trinta) dias seguinte ao da entrega da Nota Fiscal ou Documentos de Cobrança correspondentes, devidamente atestados pelo servidor responsável pela fiscalização do presente Contrato.

10.2 - Para o efetivo pagamento, as faturas deverão ser entregues ao Chefe do Setor de Patrimônio e ao Fiscal do Contrato, acompanhadas dos equipamentos referentes, que, vencidas as etapas relacionadas na **Cláusula Oitava** e atestado o recebimento definitivo, encaminhará as referidas faturas à Secretaria de Gestão para liquidação e pagamento da despesa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 - A fiscalização da prestação dos equipamentos será exercida por servidor designado pelo Reitor da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**



12.1 – A CONTRATANTE encaminhará, para publicação, o extrato deste Contrato no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil ao mês seguinte ao de sua assinatura, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93, a qual deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após aquela data.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

13.1 - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos entre as partes, respeitado o seu objeto, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº. 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira, bem como as demais disposições do Direito Privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 - O foro é o da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade Petrolina-PE, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza do ajuste ora acertado é lavrado o presente contrato em (03) três vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes abaixo.

Petrolina-PE, de de 2015

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Ass.:  
Nome:  
CPF:

Ass.:  
Nome:  
CPF:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

**PREGÃO Nº 18/2015-UNIVASF**  
**Processo nº 23402.002379/2014-79**

**ANEXO IV - DADOS PARA PAGAMENTO E REALIZAÇÃO DE OUTROS ATOS**

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
FONE/FAX:	E-MAIL:
<b>DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:</b>	
NOME:	CARGO:
NACIONALIDADE:	PROFISSÃO:
ENDEREÇO:	
FONE/FAX:	E-MAIL:
RG:	CPF:
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	
BANCO:	AGÊNCIA:
CONTA:	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724  
e-mail: [luciano.silva@univasf.edu.br](mailto:luciano.silva@univasf.edu.br)

**PREGÃO Nº 18/2015-UNIVASF**  
**Processo nº 23402.002379/2014-79**

## **ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Para fins de participação na Licitação Pregão Eletrônico SRP 18/2015, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE) ....., CNPJ n, (sediado(a)..... (ENDEREÇO COMPLETO), ..... DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III – que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Local e Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura devidamente identificada do representante